



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXIV

Nº 4776

Publicação Diária

Terça-feira, 22 de novembro de 2022

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS

DECRETO Nº 1314 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

SÚMULA: Declara de utilidade pública área de terras com 8.040,00 m², remanescente do Lote 12, Gleba Ribeirão Jacutinga, para fins de desapropriação e regularização da Av. B, atual Av. da Sensibilidade, localizada no Jardim Felicidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 2º, 5º, alíneas "h" e "i" e 6º do Decreto-Lei nº 3.365 de 1941 e considerando os processos SEI 19.021.008736/2020-68 e 19.008.170897/2022-18,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação e regularização da Av. B, atual Av. da Sensibilidade, localizada no Jardim Felicidade, nos termos da legislação vigente, a área de terras abaixo descrita:

I - Área de terras com 8.040,00 m², remanescente do Lote 12, Gleba Ribeirão Jacutinga, com as seguintes confrontações: "Iniciando num marco cravado à margem esquerda do Ribeirão do Coatí, segue no rumo N.W. 28º 21' SE, distância de 295,80 metros, confrontando com parte do lote nº 12, até a divisa do lote nº 11; daí segue no rumo Sul, distância de 63,19 metros, confrontando com a faixa da rede de alta tensão situada dentro - do lote nº 11, atravessando neste percurso a rede de alta tensão; daí segue no rumo N.W. 28º 21' SE, distancia de 240,20 metros, confrontando com a outra parte do lote nº 12, até a margem esquerda do Ribeirão do Coatí; daí segue descendo pela margem esquerda do Ribeirão do Coatí, atravessando a rede de alta tensão, até o ponto de partida". (Memorial Descritivo - 20/06/79 - Luiz Pistun)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Londrina, 16 de novembro de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Fábio Cavazzotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública, João Alberto Verçosa e Silva, Secretário(a) Municipal de Obras e Pavimentação

DECRETO Nº 1315 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

SÚMULA: Designa Comissão Especial para revisão e renovação do Plano Municipal de Saneamento Básico.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.003.149751/2019-40, e

Considerando que o Plano Municipal de Saneamento Básico trata-se de um instrumento de planejamento que estabelece diretrizes para a prestação dos serviços públicos de saneamento, estabelecido pela Lei Federal nº 11.445 de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico.

Considerando que a Lei nº 10.967, de 26 de julho de 2010 estabelece em seu Art. 47 que o Plano de Saneamento Básico e sua implementação ficam sujeitos a contínuo acompanhamento, revisão e adaptação às circunstâncias emergentes,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados, para comporem a Comissão Especial, a fim de proceder aos estudos visando a revisão e renovação do Plano Municipal de Saneamento Básico, conforme segue:

I) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO:

- Nicolas Henrique Pedrosa, Diretoria de Loteamentos/GPAO - Galerias Pluviais
- Thales Renan Scalassara, Diretoria de Loteamentos/GPAO - Galerias Pluviais

II) AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- Lyonel Nicholas de Freitas Martinez, Diretoria de Vigilância em Saúde

III) SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE:

- Mariza Pissinati, Diretoria de Controle Ambiental /Gerência de Educação Ambiental

IV) INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO - IPPUL:

- Luciana de Paiva Luquez, Diretoria de Projetos /GLCA - Gerência de Levantamento em Campo e Apoio

- Robson Naoto Shimizu, Diretoria de Projetos/DP - Diretor

V) COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO - CMTU:

- Roney Felipe Moratto, Coordenadoria de Resíduos Recicláveis.

VI) INSTITUTO ÁGUA E TERRA:

- Angela Maria Ricci
- Higgor Henrique Dias Goes

VII) SECRETARIA ESTADUAL DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO :

- Vera Solange Carpen
- Victor Gregorio Rodrigues Nadal

VIII) SANEPAR:

- Rafael Leite Gonçalves

IX) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA:

- Profª Drª Deize Dias Lopes

X) CLUBE DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DE LONDRINA:

- Daniel Fermio da Silva - Engenheiro Ambiental (titular)
- Charles dos Santos - Engenheiro Ambiental (suplente)

Art. 2º Fica a coordenação dos trabalhos a serem desenvolvidos pela Comissão Especial sob responsabilidade da Secretaria Municipal do Ambiente - SEMA, com o apoio da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização - CMTU.

Art. 3º Fica estipulado o prazo de 180 (cento e oitenta dias), a partir da publicação deste decreto, para apresentação ao Chefe do Executivo, do relatório de revisão e proposta de renovação do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 399, de 01 de abril de 2015.

Londrina, 16 de novembro de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Ronaldo Deber Siena, Secretário(a) Municipal do Ambiente, Marcelo Baldassarre Cortez, Diretor(a) Presidente

DECRETO Nº 1316 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 1.203.120,00 (um milhão, duzentos e três mil, cento e vinte reais) junto ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.10.301.0016.6.026	3.1.90.11	1051	618.120,00
42010.10.301.0016.6.026	3.3.90.30	2495	345.000,00
42010.10.302.0016.6.027	3.3.90.30	2496	240.000,00
TOTAL			1.203.120,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 13.315, de 22 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. Como Excesso de Arrecadação considerar-se-á o montante de R\$ 1.203.120,00 (um milhão, duzentos e três mil, cento e vinte reais), oriundos de Transferência Federal.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2022, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 1.203.120,00 (um milhão, duzentos e três mil, cento e vinte reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
42	11	1051	Novembro	0,00	618.120,00	618.120,00
42	250	2495	Novembro	0,00	345.000,00	345.000,00
42	260	2496	Novembro	0,00	240.000,00	240.000,00
Total				0,00	1.203.120,00	1.203.120,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 16 de novembro de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1317 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2022; abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 13.314/2021 - PPA 2022-2025 e na Lei nº 13.240/2021 - LDO/2022, em seus respectivos anexos, a ação / meta a seguir especificada:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
5021	Obras e equipamentos para Atenção Especializada	2022	100%	1.231.000,00	100%	3.310.271,75*

*alteração considerando os decretos nºs 113, 153, 607, 785, 932, 1004, 1054 e 1277/2022.

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2022, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 13.314, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais) junto ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS, para reforço da dotação a seguir especificada, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.10.304.0016.6.030	3.1.90.11	510	430.000,00
TOTAL			430.000,00

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos §§ 1º e 2º, do artigo 17, da Lei nº 13.315, de 22 de dezembro de 2021, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06010.04.129.0002.2.012	3.1.90.11	510	430.000,00
TOTAL			430.000,00

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2022, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
42	60	510	Novembro	0,00	430.000,00	430.000,00
Total				0,00	430.000,00	430.000,00

Art. 5º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
06	120	510	Novembro	430.000,00	430.000,00	0,00
Total				430.000,00	430.000,00	0,00

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 16 de novembro de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1318 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 6.350.000,00 (seis milhões, trezentos e cinquenta mil reais) junto ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS, para reforço das dotações a seguir especificadas, constantes do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.10.301.0016.6.026	3.3.90.39	495	400.000,00
42010.10.302.0016.6.027	3.3.90.30	369	200.000,00
42010.10.302.0016.6.027	3.3.90.30	496	350.000,00
42010.10.302.0016.6.027	3.3.90.39	496	5.400.000,00

TOTAL	6.350.000,00
--------------	---------------------

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos artigos 10 e 15, da Lei nº 13.315, de 22 de dezembro de 2021, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.10.301.0016.6.026	3.3.90.30	495	400.000,00
42010.10.302.0016.6.027	3.3.72.39	496	5.400.000,00
42010.10.302.0016.6.027	3.3.90.32	496	350.000,00
42010.10.302.0016.6.027	3.3.90.37	369	200.000,00
TOTAL			6.350.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 16 de novembro de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1319 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

SÚMULA: Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terras com 2.641,373 m² destacado do lote de terras nº 306/A-2, Gleba Jacutinga, Londrina/PR - matrícula 48.691 - 2º CRI, destinada à duplicação da Avenida Saul Elkind.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 2º, 5º, alíneas "h" e "i" e 6º do Decreto-Lei nº 3.365 de 1941 e considerando o processo SEI 19.021.151689/2022-33 e 19.008.184290/2022-15,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinada à duplicação da Avenida Saul Elkind, nos termos da legislação vigente, a área de terras abaixo descrita:

I - Área de terras com 2.641,373 m² da sub. do lote de terras nº 306/A-2, Gleba Jacutinga, com as seguintes confrontações: Partindo do vértice V-1, situado na divisa com o Lote nº 307-AZ comum de divisa com a área complementar da Avenida Saul Elkind de coordenadas topográfica local X=267.603,079 metros e Y=143.369,364 metros; deste, segue confrontando com a área complementar da Avenida Saul Elkind no azimute 90°58'08", com 95,852 metros, chega-se ao vértice V-2, de coordenadas topográfica local X=267.601,458 metros e Y=143.465,202 metros; deste, segue confrontando com a área complementar da Avenida Saul Elkind no azimute 180°28'49", com 9,469 metros, chega-se ao vértice P5, de coordenadas topográfica local X=267.591,989 metros e Y=143.465,123 metros, deste segue no confrontante com o Lote 306/A-2A, nos seguintes azimutes e distâncias: AZ 271°39' 29" e 19,53 metros, chega ao vértice P4, de coordenadas topográfica local X=267.592,555 metros e Y=143.445,599 metros, Raio de 42,00m e Desenvolvimento de 43,156 metros, chega ao vértice P3, de coordenadas topográfica local X=267.573,315 metros e Y=143.409,074 metros, Raio de 57,00 metros e Desenvolvimento de 36,66 metros, chega ao vértice P2, de coordenadas topográfica local X=267.550,743 metros e Y=143.380,999 metros, Raio de 27,00 metros e Desenvolvimento de 17,425 metros, chega ao vértice P1, de coordenadas topográfica local X=267.540,000 metros e Y=143.367,653 metros, deste segue na divisa com a Rua Coronel Anísio Ribas Bueno (Lote 307-AZ) AZ 01° 33' 15" e 54,264 metros, chega ao vértice V.64, de coordenadas topográfica local X=267.594,244 metros e Y=143.369,124 metros, , encontrando área complementar da Avenida Saul Elkind; deste, segue confrontando com a área complementar da Avenida Saul Elkind no azimute 01°33'15", com 8,838 metros, chega-se ao vértice V-1, de coordenadas topográfica local X=267.603,079 metros e Y=143.369,364 metros, ponto inicial da presente descrição. (descrição conforme Memorial Descritivo nº 655/2022 – S.M.O.P).

Art. 2º O imóvel descrito no artigo anterior, após desapropriado, será integrado aos bens de domínio do Município de Londrina.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 16 de novembro de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública, João Alberto Verçosa e Silva, Secretário(a) Municipal de Obras e Pavimentação

DECRETO Nº 1320 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 4.236.000,00 (quatro milhões, duzentos e trinta e seis mil reais) junto ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS, para reforço das dotações a seguir especificadas, constantes do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.04.122.0016.2.046	3.1.91.13	001	100.000,00
42010.10.122.0016.6.024	3.1.91.13	303	160.000,00
42010.10.301.0016.6.026	3.1.90.04	303	600.000,00
42010.10.301.0016.6.026	3.1.90.11	303	500.000,00
42010.10.301.0016.6.026	3.1.90.13	303	150.000,00
42010.10.302.0016.6.027	3.1.90.04	303	1.000.000,00
42010.10.302.0016.6.027	3.1.90.13	303	280.000,00
42010.10.302.0016.6.027	3.1.90.16	303	1.000.000,00
42010.10.302.0016.6.027	3.3.90.46	303	100.000,00
42010.10.302.0016.6.028	3.1.90.11	1496	160.000,00
42010.10.304.0016.6.030	3.1.90.16	510	6.000,00

42010.10.305.0016.6.031	3.1.91.13	303	180.000,00
TOTAL			4.236.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos artigos 10 e 15, da Lei nº 13.315, de 22 de dezembro de 2021, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.04.122.0016.2.046	3.1.90.11	001	100.000,00
42010.10.122.0016.6.024	3.1.90.16	303	160.000,00
42010.10.301.0016.6.026	3.1.90.16	303	1.250.000,00
42010.10.302.0016.6.027	3.1.90.11	303	2.380.000,00
42010.10.302.0016.6.028	3.3.90.46	1496	160.000,00
42010.10.304.0016.6.030	3.1.90.04	510	1.000,00
42010.10.304.0016.6.030	3.1.90.13	510	1.000,00
42010.10.304.0016.6.030	3.1.90.92	510	1.000,00
42010.10.304.0016.6.030	3.1.91.13	510	3.000,00
42010.10.305.0016.6.031	3.1.90.16	303	180.000,00
TOTAL			4.236.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2022, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 10.764.246,77 (dez milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
42	10	001	Novembro	1.434.000,00	490.102,84	1.924.102,84
42	11	1051	Novembro	0,00	302.405,82	302.405,82
42	20	303	Novembro	27.309.000,00	5.443.629,85	32.752.629,85
42	30	495	Novembro	0,00	2.754.000,00	2.754.000,00
42	60	510	Novembro	430.000,00	128.231,83	558.231,83
42	70	1496	Novembro	0,00	1.645.876,43	1.645.876,43
Total				29.173.000,00	10.764.246,77	39.507.246,77

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
42	10	001	Outubro	1.932.929,95	290.102,84	1.642.827,11
42	10	001	Dezembro	625.000,00	200.000,00	425.000,00
42	11	1051	Outubro	923.328,52	302.405,82	620.922,70
42	20	303	Outubro	34.341.604,96	5.443.629,85	28.897.975,11
42	30	495	Outubro	2.754.000,00	2.754.000,00	0,00
42	60	510	Outubro	497.489,16	128.231,83	369.257,33
42	70	1496	Setembro	1.758.535,49	63.876,43	1.694.659,06
42	70	1496	Dezembro	1.582.000,00	1.582.000,00	0,00
Total				44.414.888,08	10.764.246,77	33.650.641,31

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 16 de novembro de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1322 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) junto à Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL / Coordenação Geral - CODEL, para reforço das dotações a seguir especificadas, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
48010.22.661.0019.2.053	3.1.90.13	001	15.000,00
48010.22.661.0019.2.054	3.1.91.13	001	6.000,00
TOTAL			21.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos artigos 10 e 15, da Lei nº 13.315, de 22 de dezembro de 2021, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
48.010.22.661.0019.2054	3.3.90.36	001	21.000,00

TOTAL	21.000,00
--------------	------------------

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2022, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
48	10	001	Novembro	460.900,00	31.000,00	491.900,00
Total				460.900,00	31.000,00	491.900,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
48	10	001	Julho	440.516,36	10.000,00	430.516,36
48	40	001	Agosto	57.600,00	21.000,00	36.600,00
Total				498.116,36	31.000,00	467.116,36

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 17 de novembro de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1323 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

SÚMULA: Retifica o Decreto nº 1230 de 27 de outubro de 2022, referente à concessão de aposentadoria à Valeria Auxiliadora Galindo Carvalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 43.005557/2022-54,

DECRETA:

Art.1º Fica retificado o Decreto 1230/2022, em seu Art. 1º, corrigindo o nome da beneficiária para Valeria Auxiliadora Galindo Carvalho.

Parágrafo único. O total de proventos e demais dados funcionais, financeiros e previdenciários, constantes no ato de aposentadoria, ficam inalterados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2022, data de concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 17 de novembro de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSM

DECRETO Nº 1326 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

SÚMULA: Altera dispositivos do Decreto nº 79, de 16 de janeiro de 2013, que regulamenta o pagamento da gratificação pelo encargo de membro de banca ou comissão examinadora de concurso público e pelo exercício de função de monitor de cursos de natureza técnico-administrativa, prevista no artigo 181, da Lei nº 4.928, de 17 de janeiro de 1992, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009.182649/2022-00,

DECRETA:

Art. 1º O inciso II, do artigo 2º do Decreto nº 79, de 16 de janeiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação, acrescido, ainda, da alínea "d":

"Art. 2º (...)

II - COMISSÃO EXAMINADORA é a equipe de servidores efetivos designados ao planejamento, organização e aplicação do processo de concursos públicos e testes seletivos, subdividida nas seguintes funções:

(...)

d) Comissão de Acompanhamento do Ingresso de Afro-Brasileiros - examinar os critérios de acessibilidade do candidato que se declara afro-brasileiro, analisando as informações prestadas pelo candidato no ato de sua inscrição, emitindo parecer sobre o enquadramento dos candidatos.

(...)"

Art. 2º O artigo 3º, do Decreto nº 79, de 16 de janeiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A designação para o encargo de Banca Examinadora ou Comissão Examinadora de concurso público e teste seletivo, será efetivada pelo titular do órgão, através de ato próprio no qual deverá constar a identificação do processo de seleção, devidamente autorizado pelo Prefeito do Município, o nome do servidor, matrícula funcional e a função a ser desempenhada.

(...)"

Art. 3º O caput do artigo 5º, do Decreto nº 79, de 16 de janeiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º A gratificação pelo encargo de Banca ou Comissão Examinadora será atribuída ao servidor efetivo, de acordo com a função e a carga horária dedicada ao processo do concurso público ou teste seletivo e observará os valores constantes do Grupo I do Anexo Único deste Decreto.

(...)"

Art. 4º O Anexo Único do Decreto nº 79, de 16 de janeiro de 2013, passa a vigorar conforme o Anexo Único deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Londrina, 18 de novembro de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1326 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.
"Anexo Único do Decreto nº 079/2013"**

Grupo I - Gratificação pelo encargo de membro de banca ou comissão examinadora de concurso público ou teste seletivo:

1. Banca Examinadora

Função	Hora ou Unidade	Valores
a) Análise e Correção de Prova de Títulos	Por prova	R\$ 25,77
b) Análise e Correção de Prova Discursiva	Por prova	R\$ 25,77
c) Avaliação de Prova Prática	Por prova aplicada	R\$ 42,93
d) Elaboração de questões Objetiva e/ou Discursiva	Por questão	R\$ 90,00

2. Comissão Examinadora

Função	Hora ou Unidade	Valores
a) Coordenação Geral	Por hora	R\$ 85,87
b) Coordenação Auxiliar	Por hora	R\$ 60,12
c) Apoio/Fiscalização	Por hora	R\$ 42,93
d) Comissão de Acompanhamento do Ingresso de Afro-Brasileiro	Por hora	R\$ 42,93

Grupo II - Gratificação pelo exercício de função de monitor de cursos:

Pré-Requisito do Instrutor	Hora Aula
	Valores
a) Servidores com experiência em docência/monitoria ou conhecimento na área técnica-administrativa em que se realiza o curso	R\$ 60,12
b) Servidor com formação superior e experiência na área	R\$ 77,29
c) Servidor com pós-graduação e experiência na área	R\$ 85,87

DECRETO Nº 1335 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

SÚMULA: Constitui a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis e de Preços Públicos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 150 da Lei Municipal nº 11.672, de 24 de julho de 2012 e suas alterações, e considerando o processo SEI nº 19.005.188524/2022-15,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis e de Preços Públicos pelos membros dos seguintes órgãos e entidades:

I – três técnicos avaliadores:

Titular: Rodrigo Laureano da Silva
Suplente: Raphael José de Gizzi e Rocha
Titular: Roberto Franco Frossard
Suplente: Vaga
Titular: William Hideki Kuribayashi
Suplente: Vaga

II – técnico, servidor de carreira da Secretaria de Gestão Pública:

Titular: Iná Lopes Cazella
Suplente: Vaga

III – técnico, servidor de carreira da Secretaria de Governo:

Titular: Edson Luis Baratto
Suplente: Thiago Jorge Rodrigues Silvino

IV – representante do SINCIL:

Titular: Marco Antonio Bacarin
Suplente: Douglas Novaes

V – representante da OAB:

Titular: Clayton Rodrigues
Suplente: Leôncio Belon

Parágrafo Único: A Comissão será presidida pelo representante da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º O Prefeito ou o titular do órgão demandante, após análise dos laudos de avaliação devidamente assinados, os homologará.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 473, de 23 de abril de 2019 e suas alterações.

Londrina, 21 de novembro de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo

PORTARIA

PORTARIA SMAS-GAB Nº 293, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

SÚMULA: Designa membros da Secretaria Municipal da Assistência Social e da Sociedade Civil, indicados pelo Conselho Municipal de Assistência Social, para a Comissão de Seleção que terá como competência o processamento e julgamento do Edital de Chamamento Público nº 007/2022 - SMAS/FMAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições, e

CONSIDERANDO a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 1.210/2017 de 11/10/2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.025.189010/2022-49,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, como órgão colegiado, Comissão de Seleção que terá como competência o processamento e julgamento das propostas apresentadas no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 007/2022 - SMAS/FMAS, nos termos do Processo SEI nº 19.025.161577/2022-51.

Art. 2º Observando os princípios da impessoalidade e da não discriminação, a Comissão de Seleção analisará a adequabilidade do mérito das propostas, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos nos Editais de Chamamento Público nº 007/2022- SMAS/FMAS, bem como os instituídos pela Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 1.210/2017.

Art. 3º A Comissão de Seleção de que trata o artigo 1º será composta pelos seguintes membros, indicados(as) da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Nome	Matrícula
Adriana da Cruz Barrozo	14.007-4
Anelise Farias Teixeira	14.938-1
Sandra Cristina Bianconi da Silva	13.442-2
Sara Elaine de Oliveira Alexius	15.095-9

Art. 4º Deve se declarar impedida de participar da comissão de seleção pessoa que, nos últimos 5 anos, tenha mantido relação jurídica ou na qualidade de associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado com, ao menos, uma das entidades participantes do chamamento público.

§ 1º Configurado o impedimento previsto no caput desse artigo, deverá ser imediatamente designado membro substituto a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

§ 2º A declaração de impedimento de membro da comissão de seleção não obsta a continuidade do processo de seleção e a celebração de parceria entre a organização da sociedade civil e a administração pública.

Art. 5º A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas organizações concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões, bem como requerer apoio técnico caso entender necessário para o julgamento das propostas.

Parágrafo único. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

Art. 6º A Comissão de Seleção bem como a nomeação de seus membros terá vigência a contar da publicação da presente portaria até o término do presente chamamento público, momento esse em que a presente portaria será automaticamente revogada independentemente de novo ato.

Art. 7º A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada.

Londrina, 21 de novembro de 2022. Jacqueline Marçal Micali, Secretário(a) Municipal de Assistência Social

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGV/SMGP-0345/2022

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Presencial por Videoconferência Nº PGV/SMGP-0345/2022, objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Marmitex para o Curso de Formação dos Novos Guardas Municipais. Valor máximo da licitação: R\$ 192.072,00 (cento e noventa e dois mil setenta e dois reais). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4399 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 21 de novembro de 2022. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

INSTAURAÇÕES

INSTAURAÇÃO PROCEDIMENTAL Nº 45 / 2022

IN/SMGP Nº 0056/2022

Processo Administrativo Licitatório nº PAL/SMGP- 0499/2022

Com o presente termo e com base nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, o Secretário Municipal de Gestão Pública, em atendimento ao art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, instaura a competente instância destinada à formação do contraditório procedimental, com vista à **ANULAÇÃO** da INEXIGIBILIDADE correlata à **IN/SMGP Nº 0056/2022** e todos os atos e procedimentos dele oriundos, cujo objeto é Contratação de serviço de locação de LOCAL para a organização de evento visando atender à Secretaria Municipal de Educação, compreendendo infraestrutura necessária e completa para realização do Evento Londrina Mais 2022.

A justificativa da decisão está pautada na decisão da Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos, conforme informado nos despachos administrativos 8850079 e 8988484 pela descontinuidade do processo, que justificou:

"Trata-se de processo para a Contratação de serviço de locação de LOCAL para a organização de evento visando atender à Secretaria Municipal de Educação, compreendendo infraestrutura necessária e completa para realização do Evento Londrina Mais 2022.

Inicialmente, havia o entendimento que por ser processo oriundo de chamamento, a contratação seria por Inexigibilidade. Seguindo este mesmo entendimento, o PA foi aberto para a modalidade Inexigibilidade de Licitação.

Por se tratar de IN com base em chamada pública, a Procuradoria em processos semelhantes, informou que o encaminhamento do processo não seria necessário, vez que todos os documentos que instruem o processo já haviam sido previamente analisados e aprovados (3192968), assim, o nº da IN foi emitido.

Entretanto quando da homologação do processo, foi suscitada dúvida quanto ao enquadramento legal, portanto foi realizada consulta à Procuradoria Geral do Município, à informou que o enquadramento legal é a Dispensa de Licitação com base legal no art. 24º, inciso X da Lei Federal nº. 8.666/93. Ante o exposto, informamos que a IN/SMGP Nº 0056/2022 será descartada."

E também:

"Considerando o despacho administrativo nº 8850079 e a efetivação da alteração da modalidade de Inexigibilidade para Dispensa de Licitação, ao Sr. Secretario para autorização da anulação da IN/SMGP nº 0056/2022."

Ficam, portanto, neste ato, devidamente intimados os interessados no processo para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste instrumento, apresentarem defesa, se houver interesse, junto à Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, sediada na Avenida Duque de Caxias nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei II, Londrina-Pr, onde também se encontra o aludido processo licitatório franqueado para vista **OU** sendo que, o processo administrativo encontra-se disponível para vista via sistema SEI, Processo nº. 19.008.164719/2022-40.

Londrina, 17 de novembro de 2022. Fábio Cavazzotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

INSTAURAÇÃO PROCEDIMENTAL Nº 46/2022

PG/SMGP Nº 0183/2021

Ata de Registro de Preços nº 0485/2021

Com o presente termo e com base nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, o Secretário Municipal de Gestão Pública, em atendimento ao art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, instaura a competente instância destinada à formação do contraditório procedimental, com vista ao **CANCELAMENTO** da Ata de Registro de Preços **0485/2021** (doc. SEI nº 6946964) - **R T COSTA FELICIANO**, oriunda do PG/SMGP **0183/2021**, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de material de limpeza e higiene pessoal.

A justificativa da decisão está pautada nos documentos constantes do Processo SEI nº 19.008.164790/2022-22 e doc. SEI nº 9009398, pela descontinuidade do processo, face aos argumentos apresentados pela empresa, diligências realizadas pela Gestão de Atas e a impossibilidade de entrega dos produtos por fatos supervenientes.

Ficam, portanto, neste ato, devidamente intimados os interessados no processo para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste instrumento, apresentarem defesa, se houver interesse, junto à Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, sediada na Avenida Duque de Caxias nº 635, Térreo, Jardim Mazzei II, Londrina-PR, onde também se encontra o aludido processo licitatório franqueado para vista **OU** sendo que, o processo administrativo encontra-se disponível para vista via sistema SEI, processo nº 19.008.164790/2022-22.

Londrina, 21 de novembro de 2022. Fábio Cavazzotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

EDITAL

EDITAL Nº 182/2022

DIVULGA A RELAÇÃO DOS PEDIDOS DE **ISENÇÃO DEFERIDOS E INDEFERIDOS**, REFERENTES A TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, DESTINADO À CONTRATAÇÃO, POR PRAZO DETERMINADO, DE **EDUCADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I – EJA LÍNGUA PORTUGUESA E INGLESA, EDUCADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I – EJA MATEMÁTICA, EDUCADOR ENSINO FUNDAMENTAL I – EJA CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I – EJA CIÊNCIAS DA NATUREZA, EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA FORMAÇÃO TÉCNICA GERAL – FTG e FORMAÇÃO TÉCNICA ESPECÍFICA – FTE, e EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**, ABERTO PELO EDITAL Nº 0176/2022-DDH/SMRH.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, nos termos e prazos estabelecidos no **item 3** do **Edital nº 0176/2022-DDH/SMRH**, o **RESULTADO** da análise dos pedidos de **isenção da taxa de inscrição, deferidos e indeferidos**, para a participação no Teste Seletivo Simplificado, destinado a contratação, por prazo determinado, de profissionais nas funções de **EDUCADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I – EJA LÍNGUA PORTUGUESA E INGLESA, EDUCADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I – EJA MATEMÁTICA, EDUCADOR ENSINO FUNDAMENTAL I – EJA CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I – EJA CIÊNCIAS DA NATUREZA, EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA FORMAÇÃO TÉCNICA GERAL – FTG e FORMAÇÃO TÉCNICA ESPECÍFICA – FTE, e EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**, conforme segue:

Anexo I	PEDIDOS DE ISENÇÃO DEFERIDOS
Anexo II	PEDIDOS DE ISENÇÃO INDEFERIDOS

Nos termos do **subitem 3.4** do Edital nº 0176/2022-DDH/SMRH, poderá o candidato, cujo pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição tenha sido indeferido, apresentar recurso contra o indeferimento, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da data de divulgação deste edital, ou

seja, do **dia 22 até às 17h do dia 24 de novembro de 2022**, por meio de formulário on-line, mediante acesso próprio do candidato junto ao Portal do Candidato, no endereço eletrônico: <https://www3.londrina.pr.gov.br/sistemas/concursos/>, nos termos do **item 9** do Edital nº 0176/2022-DDH/SMRH.

Não poderá o candidato, em sede de recurso, **complementar o pedido** de isenção por meio da apresentação de informações e/ou documentos que não foram entregues no prazo estabelecido no **subitem 3.1** do Edital nº 0176/2022-DDH/SMRH.

O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será dado a conhecer, via internet, no endereço eletrônico <https://portal.londrina.pr.gov.br/>, no dia **25 de novembro de 2022**.

O candidato que obtiver o pedido de isenção indeferido deverá proceder a impressão do boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, **até a data limite, dia 02 de dezembro de 2022**, nos termos do **subitem 2.4** do Edital nº 0176/2022-DDH/SMRH.

Londrina, 22 de novembro de 2022. Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Haline Kawassaki Barbosa, Diretor(a) de Desenvolvimento Humano

**PARTE INTEGRANTE DO EDITAL Nº 182/2022 - DDH/SMRH
ANEXO I - PEDIDOS DE ISENÇÃO
DEFERIDOS**

Inscrição	Nome	Função	Parecer
2217600128	AGNA CLAUDIA DE LIMA	EDUCADOR DE LINGUA PORTUGUESA E INGLESA	DEFERIDO
22176001205	AMANDA CAROLINE DE SOUZA	EDUCADOR DE PARTICIPACAO CIDADADA	DEFERIDO
22176000888	BRUNA FERNANDA COMAR DA MOTA	EDUCADOR DE PARTICIPACAO CIDADADA	DEFERIDO
22176000306	CARINA APARECIDA BURQUE LELLES	EDUCADOR DE CIENCIAS DA NATUREZA	DEFERIDO
22176000659	CASSIA FERNANDA DE CASTRO MACCAGNAN	EDUCADOR DE LINGUA PORTUGUESA E INGLESA	DEFERIDO
20934666665	CIRLENE PEREIRA DA SILVA	EDUCADOR DE LINGUA PORTUGUESA E INGLESA	DEFERIDO
22176000101	CLAUDECIR FERREIRA GUNDIM	EDUCADOR DE CIENCIAS HUMANAS	DEFERIDO
22176000918	CLAUDIO DA COSTA FERREIRA	EDUCADOR DE MATEMATICA	DEFERIDO
22176000845	CLEVERSON TIAGO ROSA RAMOS	EDUCADOR QUALIFICADOR PROFISSIONAL FTG E FTE	DEFERIDO
22176000381	DEBORA JOSE FONSECA	EDUCADOR DE PARTICIPACAO CIDADADA	DEFERIDO
22176000934	DINEUSA CONCEICAO BISPO	EDUCADOR DE LINGUA PORTUGUESA E INGLESA	DEFERIDO
22176000730	DIRCE PEREIRA	EDUCADOR DE PARTICIPACAO CIDADADA	DEFERIDO
22176000292	EUNICE APARECIDA AFONSO LAMIM	EDUCADOR DE PARTICIPACAO CIDADADA	DEFERIDO
22176000071	EVELLYN GONCALVES FERREIRA	EDUCADOR QUALIFICADOR PROFISSIONAL FTG E FTE	DEFERIDO
22176000349	FABIO HENRIQUE DIAS DE OLIVEIRA	EDUCADOR DE CIENCIAS HUMANAS	DEFERIDO
22176000144	GIOVANNA KEYSE DE CAMPOS	EDUCADOR DE LINGUA PORTUGUESA E INGLESA	DEFERIDO
22176000314	ILZETE BARBOSA DA SILVA	EDUCADOR DE CIENCIAS DA NATUREZA	DEFERIDO
22176001191	IRACELES DOMEZE	EDUCADOR DE PARTICIPACAO CIDADADA	DEFERIDO
22176000748	ISABELLA MIRANDA SILVA	EDUCADOR DE LINGUA PORTUGUESA E INGLESA	DEFERIDO
22176000578	JESSICA CAROLINE TAVEIRAS ALMIRAO DE JESUS	EDUCADOR DE CIENCIAS HUMANAS	DEFERIDO
22176000683	JEYSE OLIVEIRA DE AGUIAR	EDUCADOR DE PARTICIPACAO CIDADADA	DEFERIDO
22176000560	JOICE FERNANADA DORIGON	EDUCADOR DE LINGUA PORTUGUESA E INGLESA	DEFERIDO
22176001434	JOICE LUCIANA EDUARDO GONCALVES	EDUCADOR DE PARTICIPACAO CIDADADA	DEFERIDO
22176000039	JOSE GUILHERME MACHADO AVILA	EDUCADOR DE CIENCIAS HUMANAS	DEFERIDO
22176001140	JULIANA DE SOUZA BOAVENTURA	EDUCADOR DE PARTICIPACAO CIDADADA	DEFERIDO
22176000047	KAROLINE GARCIA LOMBARDI	EDUCADOR QUALIFICADOR PROFISSIONAL FTG E FTE	DEFERIDO
22176001000	LARA GONCALVES LOPES	EDUCADOR DE CIENCIAS HUMANAS	DEFERIDO
22176000390	LAUDELINA BARBOSA DA SILVA GOUDIM	EDUCADOR DE PARTICIPACAO CIDADADA	DEFERIDO
22176000616	LEILA CRISTINA MATIAS	EDUCADOR DE PARTICIPACAO CIDADADA	DEFERIDO
22176001337	LEIZE ANDRADE DA SILVA DEMBO MANUEL	EDUCADOR QUALIFICADOR PROFISSIONAL FTG E FTE	DEFERIDO
22176000446	LUCIANA PEDROZA GOULART ARAUJO	EDUCADOR DE LINGUA PORTUGUESA E INGLESA	DEFERIDO
22176000411	LUIS WALTER CAPOBIANGO	EDUCADOR QUALIFICADOR PROFISSIONAL FTG E FTE	DEFERIDO
Inscrição	Nome	Função	Parecer
22176001116	LUZENIR DE ARAUJO MARQUES	EDUCADOR DE PARTICIPACAO CIDADADA	DEFERIDO
22176000942	MARCELO APARECIDO ALVES	EDUCADOR DE CIENCIAS HUMANAS	DEFERIDO
22176000470	MARIA CECILIA ARAUJO DE SOBRAL	EDUCADOR DE PARTICIPACAO CIDADADA	DEFERIDO
22176000586	MARIA HELENA PELLEGRINO DE OLIVEIRA SOUZA	EDUCADOR DE PARTICIPACAO CIDADADA	DEFERIDO
22176000802	MARIANA DE QUADROS SILVA	EDUCADOR DE CIENCIAS HUMANAS	DEFERIDO
22176000810	MARTA CLEMENTE VIEIRA ALVES	EDUCADOR DE PARTICIPACAO CIDADADA	DEFERIDO
22176001639	MONIQUE SUSAN MORARA LAVISIO SALGADO	EDUCADOR DE LINGUA PORTUGUESA E INGLESA	DEFERIDO
22176000489	MURIEL LUVISON NUNES DA SILVA	EDUCADOR DE PARTICIPACAO CIDADADA	DEFERIDO
22176000853	NICOLY NUNES NOVAES NARDES	EDUCADOR DE LINGUA PORTUGUESA E INGLESA	DEFERIDO
22176001051	PATRICIA PRADO DA SILVA MALAQUIAS	EDUCADOR DE PARTICIPACAO CIDADADA	DEFERIDO
22176001019	PAULO SERGIO PEREIRA MATTEI	EDUCADOR DE MATEMATICA	DEFERIDO
22176001167	REGIANE MADALENA RIBEIRO	EDUCADOR DE LINGUA PORTUGUESA E INGLESA	DEFERIDO
22176000551	RHAISA PEREIRA	EDUCADOR DE PARTICIPACAO CIDADADA	DEFERIDO
22176000799	ROSEANE DO NASCIMENTO	EDUCADOR DE PARTICIPACAO CIDADADA	DEFERIDO
22176000357	SILVELY DE ALMEIDA	EDUCADOR DE PARTICIPACAO CIDADADA	DEFERIDO
22176001620	STEFANY COSTA DE OLIVEIRA	EDUCADOR DE CIENCIAS DA NATUREZA	DEFERIDO
22176000969	TAIS BENTEUS PAMPU	EDUCADOR DE PARTICIPACAO CIDADADA	DEFERIDO
22176000217	TALYTA DE KASSIA TORRESIN BORGES	EDUCADOR DE CIENCIAS DA NATUREZA	DEFERIDO
22176000926	TATIANE DA SILVA ALVES	EDUCADOR DE CIENCIAS DA NATUREZA	DEFERIDO
22176000764	VANESSA FRANCISCA DOS PASSOS ROSA	EDUCADOR DE CIENCIAS HUMANAS	DEFERIDO
22176000403	VANESSA GARCIA DE OLIVEIRA VAZ	EDUCADOR DE PARTICIPACAO CIDADADA	DEFERIDO
22176000136	VERA FERREIRA TEIXEIRA	EDUCADOR DE PARTICIPACAO CIDADADA	DEFERIDO
22176001256	VIVIANE NUNES DE AZEVEDO	EDUCADOR DE LINGUA PORTUGUESA E INGLESA	DEFERIDO
22176001108	WILLIAN HENRIQUE DE DEUS SILVA	EDUCADOR DE CIENCIAS DA NATUREZA	DEFERIDO

**PARTE INTEGRANTE DO EDITAL Nº 182/2022 - DDH/SMRH
ANEXO II - PEDIDOS DE ISENÇÃO
INDEFERIDOS**

Inscrição	Nome	Função	Parecer
22176001361	ADRIANO PEREIRA DA SILVA	EDUCADOR DE LINGUA PORTUGUESA E INGLESA	INDEFERIDO

22176001280	ALESSANDRO MOREIRA DA SILVA	EDUCADOR DE CIENCIAS DA NATUREZA	INDEFERIDO
22176000080	ALINE OLIVEIRA GOMES DA SILVA	EDUCADOR DE CIENCIAS HUMANAS	INDEFERIDO
22176000780	DEBORA GRACIELA RADENTI	EDUCADOR QUALIFICADOR PROFISSIONAL FTG E FTE	INDEFERIDO
22176000543	JOSILENE ALVES	EDUCADOR DE PARTICIPACAO CIDADADA	INDEFERIDO
22176001396	JULIA HELENA ROSSIERI	EDUCADOR DE CIENCIAS DA NATUREZA	INDEFERIDO
22176001175	JUSTYMARIA FERNANDA DOS SANTOS SERRANO	EDUCADOR DE PARTICIPACAO CIDADADA	INDEFERIDO
22176000225	SUELI CHAGAS	EDUCADOR DE CIENCIAS HUMANAS	INDEFERIDO

EXTRATOS

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a tentativa de notificação da empresa ANTIBIOTIKA PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.770.905/0001-98, sem êxito.

Fica essa empresa NOTIFICADA, para que, querendo, em 5 (cinco) dias úteis apresentar DEFESA acerca do Processo de penalidade nº 325/2022, que se encontra disponível para consulta a qualquer tempo pelo SEI nº 60.020908/2022-49, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a tentativa de notificação da empresa W. A DOS SANTOS RIVEIRA COMERCIO E SERVICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.139.758/0001-94, sem êxito.

Fica essa empresa NOTIFICADA, para que, querendo, em 10 (dez) dias úteis apresentar ALEGAÇÕES FINAIS acerca do processo de penalidade nº 0319/2022, que se encontra disponível para consulta a qualquer tempo pelo SEI nº 27.002068/2022-49, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

ADITIVO 03 AO CONTRATO Nº SMGP-0071/2019 - 9912461030/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-PAL/SMGP-0815/2018

INEXIGIBILIDADE/Nº: IN/SMGP-0231/2018

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

REPRESENTANTE: Luiz Gustavo Barbosa Belai Eduardo Alves Correa

SÓCIOS: Não tem

CNPJ: 34.028.316/0020-76

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de recebimento e/ou coleta transporte e entrega domiciliada de correspondência e encomendas - serviços exclusivos

OBJETO DO ADITIVO: Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (Doze) meses, de 18/11/2022 até 18/11/2023.

VALOR ORIGINAL: R\$1.503.900,00

VALOR ATUAL: R\$2.709.900,00

PROCESSO SEI Nº: 19.008.091522/2022-84

DATA DE ASSINATURA: 17/11/2022

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ADITIVO 04 AO CONTRATO Nº SMGP-0072/2019 - 9912460915/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-PAL/SMGP-0815/2018

INEXIGIBILIDADE/Nº: IN/SMGP-0231/2018

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

REPRESENTANTE: Luiz Gustavo Barbosa Belai & Eduardo Alves Correa

SÓCIOS: Não Tem

CNPJ: 34.028.316/0020-76

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de recebimento e/ou coleta transporte e entrega domiciliada de correspondência e encomendas - serviços exclusivos

OBJETO DO ADITIVO: Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 18/11/2022 até 18/11/2023.

VALOR ORIGINAL: R\$225.000,00

VALOR ATUAL: R\$R\$225.000,00

PROCESSO SEI Nº: 19.008.091614/2022-64

DATA DE ASSINATURA: 17/11/2022.

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº SMGP-0073/2019 - 9912460941/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-PAL/SMGP-0815/2018

INEXIGIBILIDADE/Nº: IN/SMGP-0231/2018

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

REPRESENTANTE: Luiz Gustavo Barbosa Belai, Eduardo Alves Correa

SÓCIOS: Não Tem

CNPJ: 34.028.316/0020-76

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de recebimento e/ou coleta transporte e entrega domiciliada de correspondência e encomendas - serviços exclusivos

OBJETO DO ADITIVO: Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (Doze) meses, de 21/11/2022 até 21/11/2023.

VALOR ORIGINAL: R\$1.500,00

VALOR ATUAL: R\$1.500,00

PROCESSO SEI Nº: 19.008.091628/2022-88

DATA DE ASSINATURA: 21/11/2022

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº SMGP-0074/2019 - 9912461054/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-PAL/SMGP-0815/2018

INEXIGIBILIDADE/Nº: IN/SMGP-0231/2018

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

REPRESENTANTE: Luiz Gustavo Barbosa Belai, Eduardo Alves Correa
SÓCIOS: Não Tem
CNPJ: 34.028.316/0020-76
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de recebimento e/ou coleta transporte e entrega domiciliada de correspondência e encomendas - serviços exclusivos
OBJETO DO ADITIVO: Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 20/11/2022 até 19/11/2023.
VALOR ORIGINAL: R\$3.000,00
VALOR ATUAL: R\$3.000,00
PROCESSO SEI Nº: 19.008.091650/2022-28
DATA DE ASSINATURA: 17/11/2022
O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº SMGP-0075/2019 - 9912460952/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-PAL/SMGP-0815/2018
INEXIGIBILIDADE/Nº: IN/SMGP-0231/2018
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
REPRESENTANTE: Luiz Gustavo Barbosa Belai, Eduardo Alves Correa
SÓCIOS: Não Tem
CNPJ: 34.028.316/0020-76
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de recebimento e/ou coleta transporte e entrega domiciliada de correspondência e encomendas - serviços exclusivos
OBJETO DO ADITIVO: Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (Doze) meses, de 20/11/2022 até 20/11/2023.
VALOR ORIGINAL: R\$250.000,00
VALOR ATUAL: R\$250.000,00
PROCESSO SEI Nº: 19.008.091674/2022-87
DATA DE ASSINATURA: 18/11/2022
O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0125/2021

INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP-0053/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO PA/SMGP Nº 0474/2021
CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A
REPRESENTANTE: Darlan Sampietro Baldissera
CNPJ: 00.000.000/0001-91
VALOR: R\$ 24.165,00 (vinte e quatro mil cento e sessenta e cinco reais)
OBJETO: É objeto do presente aditamento o reajuste do valor do contrato em aproximadamente 3,5843%, com base em 50% da variação do índice IPCA-E acumulado no período de 10/2021 até 09/2022, passando o valor do contrato de R\$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais) para R\$ 699.165,00 (seiscentos e noventa e nove mil cento e sessenta e cinco reais), a partir de 22/09/2022. §1º. Os valor de cada liquidação passará de R\$ 1,00 para R\$ 1,0358. §2º. O reajuste acarreta um aumento de R\$ 24.165,00 (vinte e quatro mil cento e sessenta e cinco reais) ao valor total do contrato.
PROCESSO SEI Nº: 19.006.161373/2022-48
DATA DE ASSINATURA: 21/11/2022
O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 0189/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0370/2022
EDITAL DE PREGÃO Nº. PG/SMGP-0272/2022
CONTRATADA: A.A. DIST. E IMP. DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES
REPRESENTANTE: Davi Dias de Oliveira
CNPJ: 17.063.632/0001-05
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina de Londrina.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: a) É objeto do presente apostilamento, a alteração dos prazos de entrega, inauguração e desmontagem estipulados na Cláusula 3º, §08º, incisos c, d, e, como segue:
ONDE SE LÊ:
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANEJAMENTO E DA FORMA DE EXECUÇÃO
§08º. Das datas:
c) Entrega: a entrega dos serviços de montagem está prevista para 10/11/2022.
d) Inauguração: a inauguração da iluminação do Natal 2022 será dia 10/11/2022;
e) Desmontagem: A retirada (desmontagem) iniciará no dia 07/01/2023, com prazo final em 07/02/2023. Durante este prazo deverá ser feita toda a desmobilização, acondicionamento, transporte dos elementos natalinos e limpeza total dos locais utilizados.
LEIA-SE:
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANEJAMENTO E DA FORMA DE EXECUÇÃO
§08º. Das datas:
III - Entrega: a entrega dos serviços de montagem está prevista para 17/11/2022.
IV - Inauguração: a inauguração da iluminação do Natal 2022 será dia 17/11/2022;
V - Desmontagem: A retirada (desmontagem) iniciará no dia 14/01/2023, com prazo final em 14/02/2023. Durante este prazo deverá ser feita toda a desmobilização, acondicionamento, transporte dos elementos natalinos e limpeza total dos locais utilizados.
PROCESSO SEI Nº: 51.001107/2022-93
DATA DE ASSINATURA: 18/11/2022
O Apostilamento estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 0190/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0370/2022
EDITAL DE PREGÃO Nº. PG/SMGP-0272/2022
CONTRATADA: WM CARLI PROJETOS DE ILUMINAÇÃO LTDA.
REPRESENTANTE: Wellington Marcos Carli
CNPJ: 31.802.330/0001-24
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina de Londrina.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: a) É objeto do presente apostilamento, a alteração dos prazos de entrega, inauguração e desmontagem estipulados na Cláusula 3º, §08º, incisos c, d, e, como segue:

ONDE SE LÊ:**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANEJAMENTO E DA FORMA DE EXECUÇÃO**

§08º. Das datas:

c) Entrega: a entrega dos serviços de montagem está prevista para 10/11/2022.

d) Inauguração: a inauguração da iluminação do Natal 2022 será dia 10/11/2022;

e) Desmontagem: A retirada (desmontagem) iniciará no dia 07/01/2023, com prazo final em 07/02/2023. Durante este prazo deverá ser feita toda a desmobilização, acondicionamento, transporte dos elementos natalinos e limpeza total dos locais utilizados.

LEIA-SE:**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANEJAMENTO E DA FORMA DE EXECUÇÃO**

§08º. Das datas:

III - Entrega: a entrega dos serviços de montagem está prevista para 17/11/2022.

IV - Inauguração: a inauguração da iluminação do Natal 2022 será dia 17/11/2022;

V - Desmontagem: A retirada (desmontagem) iniciará no dia 14/01/2023, com prazo final em 14/02/2023. Durante este prazo deverá ser feita toda a desmobilização, acondicionamento, transporte dos elementos natalinos e limpeza total dos locais utilizados.

PROCESSO SEI Nº: 51.001107/2022-93

DATA DE ASSINATURA: 18/11/2022

O Apostilamento estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 0191/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0370/2022

EDITAL DE PREGÃO Nº. PG/SMGP-0272/2022

CONTRATADA: F.A.L. EVENTOS LTDA.

REPRESENTANTE: Aldrean Douglas Furtado

CNPJ: 16.993.356/0001-03

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina de Londrina.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: a) É objeto do presente apostilamento, a alteração dos prazos de entrega, inauguração e desmontagem estipulados na Cláusula 3º, §08º, incisos c, d, e, como segue:

ONDE SE LÊ:**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANEJAMENTO E DA FORMA DE EXECUÇÃO**

§08º. Das datas:

c) Entrega: a entrega dos serviços de montagem está prevista para 10/11/2022.

d) Inauguração: a inauguração da iluminação do Natal 2022 será dia 10/11/2022;

e) Desmontagem: A retirada (desmontagem) iniciará no dia 07/01/2023, com prazo final em 07/02/2023. Durante este prazo deverá ser feita toda a desmobilização, acondicionamento, transporte dos elementos natalinos e limpeza total dos locais utilizados.

LEIA-SE:**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANEJAMENTO E DA FORMA DE EXECUÇÃO**

§08º. Das datas:

III - Entrega: a entrega dos serviços de montagem está prevista para 17/11/2022.

IV - Inauguração: a inauguração da iluminação do Natal 2022 será dia 17/11/2022;

V - Desmontagem: A retirada (desmontagem) iniciará no dia 14/01/2023, com prazo final em 14/02/2023. Durante este prazo deverá ser feita toda a desmobilização, acondicionamento, transporte dos elementos natalinos e limpeza total dos locais utilizados.

PROCESSO SEI Nº: 51.001107/2022-93

DATA DE ASSINATURA: 18/11/2022

O Apostilamento estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 0192/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0370/2022

EDITAL DE PREGÃO Nº. PG/SMGP-0272/2022

CONTRATADA: A.A. DIST. E IMP. DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES

REPRESENTANTE: Davi Dias de Oliveira

CNPJ: 17.063.632/0001-05

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina de Londrina.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: a) É objeto do presente apostilamento, a alteração dos prazos de entrega, inauguração e desmontagem estipulados na Cláusula 3º, §08º, incisos c, d, e, como segue:

ONDE SE LÊ:**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANEJAMENTO E DA FORMA DE EXECUÇÃO**

§08º. Das datas:

c) Entrega: a entrega dos serviços de montagem está prevista para 10/11/2022.

d) Inauguração: a inauguração da iluminação do Natal 2022 será dia 10/11/2022;

e) Desmontagem: A retirada (desmontagem) iniciará no dia 07/01/2023, com prazo final em 07/02/2023. Durante este prazo deverá ser feita toda a desmobilização, acondicionamento, transporte dos elementos natalinos e limpeza total dos locais utilizados.

LEIA-SE:**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANEJAMENTO E DA FORMA DE EXECUÇÃO**

§08º. Das datas:

III - Entrega: a entrega dos serviços de montagem está prevista para 17/11/2022.

IV - Inauguração: a inauguração da iluminação do Natal 2022 será dia 17/11/2022;

V - Desmontagem: A retirada (desmontagem) iniciará no dia 14/01/2023, com prazo final em 14/02/2023. Durante este prazo deverá ser feita toda a desmobilização, acondicionamento, transporte dos elementos natalinos e limpeza total dos locais utilizados.

PROCESSO SEI Nº: 51.001107/2022-93

DATA DE ASSINATURA: 18/11/2022

O Apostilamento estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATO Nº SMGP-0200/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº 0428/2022

EDITAL DE PREGÃO Nº. PG/SMGP-0304/2022

CONTRATADA: INGÁ CAMINHÕES LTDA

REPRESENTANTE: Daniel Rodrigues da Silva

CNPJ: 23.008.729/0001-00

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 12 (doze) meses, contados do primeiro dia útil do recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho pela Contratada.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento/aquisição o valor total de R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais)

OBJETO: Constitui objeto da presente contratação a aquisição de veículos tipo furgão longo de teto alto, original de fábrica, zero km para o Corpo de Bombeiros de Londrina, com recursos do FUNREBOM.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.186918/2022-17
DATA DE ASSINATURA: 21/11/2022
O Contrato nº 0200/2022 estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº SMGP-0076/2019 - 9912460939/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-PAL/SMGP-0815/2018

INEXIGIBILIDADE/Nº: IN/SMGP-0231/2018

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

REPRESENTANTE: Luiz Gustavo Barbosa Belai Eduardo Alves Correa

SÓCIOS: Não Tem

CNPJ: 34.028.316/0020-76

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de recebimento e/ou coleta transporte e entrega domiciliada de correspondência e encomendas - serviços exclusivos

OBJETO DO ADITIVO: Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 20/11/2022 até 20/11/2023.

VALOR ORIGINAL: R\$5.000,00

VALOR ATUAL: R\$5.000,00

PROCESSO SEI Nº: 19.008.091685/2022-67

DATA DE ASSINATURA: 20/11/2022

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PENALIDADE ADMINISTRATIVA – PAP/SMGP-0282/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0370/2020 (SEI nº 4555101)

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de baterias para veículos.

EDITAL DE PREGÃO Nº. 0135/2020

DETENTORA DA ATA: JUSFRIO COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES LTDA

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVA DE PENALIDADE – (PROCESSO SEI Nº 19.006.135944/2021-16).

SANÇÃO APLICADA:

MULTA NO VALOR DE R\$ 320,40 (trezentos e vinte reais e quarenta centavos) – DAM - SEI nº 9033246;

O processo PAP/SMGP-0282/2022 na íntegra se encontra disponível no sistema SEI nº 19.006.135944/2021-16 no site da Prefeitura de Londrina-PR.

DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/SMGP

ADITIVO 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0371/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0445/2021

EDITAL DE PREGÃO Nº. 0263/2021

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA

REPRESENTANTE: Alessandro Rotoli Camargo

SÓCIO(S): OGARI DE CASTRO PACHECO, ANDREA STEVANATTO, RICARDO SANTOS PACHECO, RENATA SANTOS PACHECO, ROGERIO SANTOS PACHECO, OCP PARTICIPACOES LTDA, IRIS SCUSSEL STEVANATTO, THIAGO STEVANATTO SAMPAIO, KARIME BITTAR STEVANATTO GEROLIN, FELIPE STEVANATTO SAMPAIO, LEIA BITTAR STEVANATTO

CNPJ: 44.734.671/0001-51

OBJETO DA ATA: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para as unidades de atendimento da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente o acréscimo no valor de R\$ 33.887,33 (trinta e três mil oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos), o que representa aproximadamente 25% do valor atualizado do Lote 24, item 1 da Ata original para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nos termos do art. 8º, § 3º, do Decreto n. 245/2011

VALOR: R\$ 33.887,33 (trinta e três mil oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos)

PROCESSO SEI Nº: 60.024850/2022-11

DATA DE ASSINATURA: 21/11/2022

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

RELATÓRIO

**RELATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGM/SMGP-0269/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-387/2022****1. DADOS GERAIS****1.1. Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos e correlatos.**1.2. Aprovação do Edital:** Despacho Terminativo 2071**1.3. Pregoeiro:** Donizete Silveira Lima**1.4. Portaria nº** 22/2022**1.5. Publicação do Edital:** Jornal Oficial do Município em 06/09/2022, Folha de Londrina em 07/09/2022, Diário Oficial da União – Seção 3 em 08/09/2022 CHECK LIST, Diário Oficial do Estado em 12/09/2022, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br em 13/09/2022, “site” oficial do Município a partir de 13/09/2022.**1.6. Data da realização do certame:** 10h do dia 28/09/2022**1.7. Ata da sessão pública:** 8687006, 8689803**1.8. Diligência Impedidos de Licitar:** 19.008.129127/2022-8

- 1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº [19.008.129127/2022-8](https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?il3OtHvPArIITY997V09rhsSkbDKbaYSycOHqqF2xsM0IaDkkEYJpus7kCPb435VNEAb16AAxmJKUdrsNWVlqQwlrkIXu4yucwWwBsXAWTQ4M7JBaPBxta_sT4TKAUloL), disponível para acesso no endereço https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?il3OtHvPArIITY997V09rhsSkbDKbaYSycOHqqF2xsM0IaDkkEYJpus7kCPb435VNEAb16AAxmJKUdrsNWVlqQwlrkIXu4yucwWwBsXAWTQ4M7JBaPBxta_sT4TKAUloL

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

CBF FERRAMENTAS LTDA
ELETRO CONDULUZ EIRELI
ELETRO FM COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
ELETRO J W COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
FORCE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
GLOBAL CONSTRUTORA LTDA
IN-PACTO PERFIL REPRESENTACOES LTDA
MARIO SERGIO AMADO JUNIOR 05557930957
MASTER COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
R A MENOLLI SERVICOS DE ENGENHARIA
REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP
RKS COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIRELI
STARLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP
V.F. GERMANO SILVA EIRELI

2.2. Classificadas:

CBF FERRAMENTAS LTDA
ELETRO CONDULUZ EIRELI
ELETRO FM COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
ELETRO J W COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
FORCE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
GLOBAL CONSTRUTORA LTDA
IN-PACTO PERFIL REPRESENTACOES LTDA
MARIO SERGIO AMADO JUNIOR 05557930957
MASTER COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
R A MENOLLI SERVICOS DE ENGENHARIA
REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP
RKS COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIRELI
STARLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP
V.F. GERMANO SILVA EIRELI

2.3. Desclassificadas:

As empresas desclassificadas os lotes em que foram desclassificadas e os motivos estão elencadas no relatório doc. ([8937444](#)).

2.4. Habilitadas:

CBF FERRAMENTAS LTDA
ELETRO CONDULUZ EIRELI
ELETRO FM COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
ELETRO J W COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
FORCE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
GLOBAL CONSTRUTORA LTDA
IN-PACTO PERFIL REPRESENTACOES LTDA
MARIO SERGIO AMADO JUNIOR 05557930957
MASTER COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
R A MENOLLI SERVICOS DE ENGENHARIA
REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP
RKS COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIRELI
STARLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP
V.F. GERMANO SILVA EIRELI

2.5. Recursos

- 2.5.1. A empresa ELETRO CONDULUZ EIRELI apresentou recurso ([8714871](#)), que foi deferido conforme decisão do pregoeiro ([8833522](#));
- 2.5.2. A empresa ELETRO J W COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA apresentou recurso ([8731158](#)), que foi deferido conforme decisão do pregoeiro ([8836439](#));
- 2.5.3. ELETRO FM COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA apresentou reconsideração a recurso ([8842589](#)), que foi indeferido conforme decisão do SMGP ([8925316](#)).

2.6. DA ADJUDICAÇÃO:

- 2.6.1. Conforme este documento, adjudico os Lotes elencados abaixo às empresas vencedoras: CBF FERRAMENTAS LTDA, ELETRO CONDULUZ EIRELI, ELETRO FM COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, FORCE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, GLOBAL CONSTRUTORA LTDA, IN-PACTO PERFIL REPRESENTACOES LTDA, MARIO SERGIO AMADO JUNIOR 05557930957, MASTER COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, R A MENOLLI SERVICOS DE ENGENHARIA, REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP, RKS COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIRELI, STARLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP, V.F. GERMANO SILVA EIRELI

CBF FERRAMENTAS LTDA								
Londrina - PR								
Lotem	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
2	1	34032	ABRAÇADEIRA ENCAIXE PVC CINZA P/ ELETRODUTO - 3/4"	INPOL	R\$ 0,87	5.170	UN	R\$ 4.497,90
92	1	33633	PLUGUE T 2P+T - 10A X 250V~	PLUZIE	R\$ 4,11	226	UN	R\$ 928,86
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 5.426,76
ELETRO CONDULUZ EIRELI								
Londrina - PR								
Lotem	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
15	1	32679	CABO DE COBRE FLEXÍVEL XLPE - 3 X 2,5MM	CORFIO	R\$ 6,51	1.350	MT	R\$ 8.788,50
22	1	34078	CANALETA PVC BRANCA C/ ADESIVO - 20MM X 10MM X 2M	ENERBRAS	R\$ 5,99	4.460	UN	R\$ 26.715,40
22	2	34074	CANALETA PVC BRANCA C/ ADESIVO - 32MM X 12MM X 2M	SCHNEIDER	R\$ 19,90	4.260	UN	R\$ 84.774,00
22	3	31584	CANALETA PVC BRANCA C/ ADESIVO - 40MM X 16MM X 2M	PLUZIE	R\$ 17,50	1.990	UN	R\$ 34.825,00
23	1	34078	CANALETA PVC BRANCA C/ ADESIVO - 20MM X 10MM X 2M	ENERBRAS	R\$ 5,99	1.250	UN	R\$ 7.487,50
23	2	34074	CANALETA PVC BRANCA C/ ADESIVO - 32MM X 12MM X 2M	SCHNEIDER	R\$ 19,90	1.375	UN	R\$ 27.362,50
23	3	31584	CANALETA PVC BRANCA C/ ADESIVO - 40MM X 16MM X 2M	PLUZIE	R\$ 17,50	500	UN	R\$ 8.750,00
39	1	33709	FILTRO DE LINHA 4 TOMADAS BIVOLT - 10A	PRISMA	R\$ 14,71	973	UN	R\$ 14.312,83
39	2	33711	FILTRO DE LINHA 4 TOMADAS BIVOLT - 20A	MULTI-CRAFT	R\$ 48,11	351	UN	R\$ 16.886,61
40	1	33710	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS BIVOLT - 10A	PRISMA	R\$ 15,78	1.058	UN	R\$ 16.695,24
41	1	33730	FIO DE COBRE RÍGIDO ISOLADO - 10MM	BLUCABOS	R\$ 6,57	1.500	MT	R\$ 9.855,00
41	2	33726	FIO DE COBRE RÍGIDO ISOLADO - 2,5MM	BRUCABOS	R\$ 2,00	20	MT	R\$ 40,00
52	1	35485	INTERRUPTOR QUÁDRUPLO HORIZONTAL BRANCO EMBUTIR - 10A - 250V~	MAR-GIRIUS	R\$ 18,27	301	CJ	R\$ 5.499,27
72	1	33362	LÂMPADA TUBULAR AZUL P/ FOTOTERAPIA - TL 20W52	PHILIPS	R\$ 137,00	100	UN	R\$ 13.700,00
73	1	33365	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS - BIVOLT	PHILBRA	R\$ 11,35	4.051	UN	R\$ 45.978,85
74	1	33365	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS - BIVOLT	PHILBRA	R\$ 11,35	1.300	UN	R\$ 14.755,00
94	1	33458	REATOR ELETRÔNICO BIVOLT P/ LÂMPADA T10 - 1 X 20W	ECP	R\$ 11,00	10	UN	R\$ 110,00
94	2	33460	REATOR ELETRÔNICO BIVOLT P/ LÂMPADA T10 - 1 X 40W	ECP	R\$ 11,00	10	UN	R\$ 110,00
101	1	33867	RÉGUA RACK 8 TOMADAS 2P+T C/ DISJUNTOR - 19"	MULTICRAFT	R\$ 85,00	234	UN	R\$ 19.890,00
102	1	34237	RELE FALTA DE FASE TRIFÁSICO - 220V	SOPRANO	R\$ 72,00	25	UN	R\$ 1.800,00
108	1	33717	SOQUETE PORCELANA E27	DECORLUX	R\$ 2,12	261	UN	R\$ 553,32
108	2	33718	SOQUETE PORCELANA E40	DECORLUX	R\$ 4,83	82	UN	R\$ 396,06
111	1	34269	TERMINAL TIPO PINO - 10MM	DECORLUX	R\$ 0,60	400	UN	R\$ 240,00
111	2	34235	TERMINAL TIPO PINO - 2,50MM	DECORLUX	R\$ 0,18	2.500	UN	R\$ 450,00
111	3	34234	TERMINAL TIPO PINO - 6MM	DECORLUX	R\$ 0,40	1.900	UN	R\$ 760,00
117	1	35115	TOMADA DUPLA RJ45 BRANCA DE EMBUTIR - CAT5	MAR-GIRIUS	R\$ 23,02	456	CJ	R\$ 10.497,12
118	1	35448	TOMADA QUÁDRUPLA 2P+T BRANCA DE EMBUTIR - 10A X 250V~	MAR-GIRIUS	R\$ 13,50	406	CJ	R\$ 5.481,00
119	1	35458	TOMADA DUPLA RJ45 BRANCA SISTEMA X - CAT5	MAR-GIRIUS	R\$ 31,84	201	CJ	R\$ 6.399,84
120	1	35450	TOMADA QUÁDRUPLA RJ 45 BRANCA DE EMBUTIR - CAT5	MAR-GIRIUS	R\$ 46,84	111	CJ	R\$ 5.199,24
121	1	35449	TOMADA SIMPLES RJ 45 BRANCA DE EMBUTIR - CAT5	MAR-GIRIUS	R\$ 14,28	406	CJ	R\$ 5.797,68
122	1	33423	TOMADA TELEFONE 4P TELEBRÁS + RJ11 BRANCO EMBUTIR	MEC-TRONIC	R\$ 6,27	645	CJ	R\$ 4.044,15
123	1	33424	TOMADA TELEFONE RJ11 BRANCO EMBUTIR	MEC-TRONIC	R\$ 7,93	145	CJ	R\$ 1.149,85
126	1	33870	TRILHO P/ DISJUNTOR DIN GALVANIZADO - 35MM X 7,5MM X 1,00M	AIEDEM	R\$ 10,87	32	BR	R\$ 347,84
Total previsto para o fornecedor (33 itens)								R\$ 399.651,80
ELETRO FM COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA								
Londrina - PR								
Lotem	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total

33	1	33389	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO AMARELO - 1"	GFLEX	R\$ 1,53	1.760	MT	R\$ 2.692,80
33	2	33387	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO AMARELO - 1/2"	CIMFLEX	R\$ 1,11	410	MT	R\$ 455,10
33	3	33388	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO AMARELO - 3/4"	GFLEX	R\$ 1,01	1.760	MT	R\$ 1.777,60
49	1	33417	INTERRUPTOR DUPLO HORIZONTAL BRANCO EMBUTIR - 10A X 250V~	RADIAL	R\$ 6,43	1.072	CJ	R\$ 6.892,96
53	1	33578	INTERRUPTOR SIMPLES SISTEMA X - 10A X 250V~	RADIAL	R\$ 4,51	809	UN	R\$ 3.648,59
54	1	33415	INTERRUPTOR SIMPLES VERTICAL BRANCO EMBUTIR - 10A X 250V~	RADIAL	R\$ 4,03	1.646	CJ	R\$ 6.633,38
55	1	33418	INTERRUPTOR TRIPLO HORIZONTAL BRANCO EMBUTIR - 10A X 250V~	RADIAL	R\$ 8,54	762	CJ	R\$ 6.507,48
64	1	33336	LÂMPADA LED BRANCA E27 BIVOLT - 15W	GLIGHT	R\$ 8,00	500	UN	R\$ 4.000,00
64	2	33337	LÂMPADA LED BRANCA E27 BIVOLT - 9W	GLIGHT	R\$ 3,20	1.250	UN	R\$ 4.000,00
69	1	37393	LAMPADA LED TUBULAR T5 BIVOLT - 18W	GLIGHT	R\$ 25,60	2.105	UN	R\$ 53.888,00
88	1	33634	PLUGUE ANGULAR 2P+T - 10A X 250V~	INTERNEED	R\$ 4,57	601	UN	R\$ 2.746,57
88	2	33635	PLUGUE ANGULAR 2P+T - 20A X 250V~	INTERNEED	R\$ 4,39	626	UN	R\$ 2.748,14
93	1	33383	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR BRANCO P/ 06 DISJUNTORES DIN	DG	R\$ 26,66	15	UN	R\$ 399,90
93	2	33384	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR BRANCO P/ 12 DISJUNTORES DIN	DG	R\$ 36,03	111	UN	R\$ 3.999,33
93	3	33385	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR BRANCO P/ 18 DISJUNTORES DIN	DG	R\$ 87,61	113	UN	R\$ 9.899,93
115	1	34231	TOMADA DUPLA 2P+T BRANCA DE EMBUTIR - 10A X 250V~	RADIAL	R\$ 6,31	1.315	UN	R\$ 8.297,65
Total previsto para o fornecedor (16 itens)								R\$ 118.587,43

ELETR J W COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Londrina - PR

Lotel	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
17	1	34160	CABO FLEXÍVEL PP - 2 X 1,5MM	CONDUSUL	R\$ 2,60	750	MT	R\$ 1.950,00
17	2	34161	CABO FLEXÍVEL PP - 2 X 2,5MM	CONDUSUL	R\$ 4,62	750	MT	R\$ 3.465,00
17	3	34162	CABO FLEXÍVEL PP - 2 X 4MM	CONDUSUL	R\$ 6,48	750	MT	R\$ 4.860,00
18	1	34164	CABO FLEXÍVEL PP - 3 X 4MM	CONDUSUL	R\$ 9,07	3.350	MT	R\$ 30.384,50
29	1	33538	CONECTOR EM BARRA - 12 X 10MM	DECORLUX	R\$ 6,68	173	UN	R\$ 1.155,64
29	2	33537	CONECTOR EM BARRA - 12 X 6MM	DECORLUX	R\$ 5,15	123	UN	R\$ 633,45
91	1	33632	PLUGUE T 2P - 10A X 250V~	SUPER B	R\$ 2,10	206	UN	R\$ 432,60
107	1	34108	SENSOR DE PRESENÇA DE TETO BIVOLT	EXATRON	R\$ 28,30	106	UN	R\$ 2.999,80
Total previsto para o fornecedor (8 itens)								R\$ 45.880,99

FORCE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Londrina - PR

Lotel	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
9	1	34117	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO DUPLEX - 16MM	BOREAL	R\$ 3,69	300	MT	R\$ 1.107,00
10	1	34126	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO QUADRUPLEX - 16MM	BOREAL	R\$ 7,73	1.600	MT	R\$ 12.368,00
10	2	34127	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO QUADRUPLEX - 25MM	BOREAL	R\$ 11,80	1.200	MT	R\$ 14.160,00
14	1	33715	CABO DE COBRE FLEXÍVEL PARALELO - 2 X 1,5MM	ULTRAFLEX	R\$ 1,36	7.751	MT	R\$ 10.541,36
16	1	34160	CABO FLEXÍVEL PP - 2 X 1,5MM	RCM	R\$ 2,81	2.850	MT	R\$ 8.008,50
16	2	34161	CABO FLEXÍVEL PP - 2 X 2,5MM	RCM	R\$ 4,32	4.200	MT	R\$ 18.144,00
16	3	34162	CABO FLEXÍVEL PP - 2 X 4MM	RCM	R\$ 6,64	3.950	MT	R\$ 26.228,00
30	1	34055	CONTACTOR TRIPOLAR 60HZ - 50A X 220V	SOPRANO	R\$ 193,85	57	UN	R\$ 11.049,45
32	1	33665	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR DIN - 100A	SOPRANO	R\$ 85,25	37	UN	R\$ 3.154,25
32	2	33657	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR DIN - 16A	SOPRANO	R\$ 21,90	152	UN	R\$ 3.328,80
32	3	33658	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR DIN - 20A	SOPRANO	R\$ 22,20	57	UN	R\$ 1.265,40
32	4	33659	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR DIN - 25A	SOPRANO	R\$ 22,20	157	UN	R\$ 3.485,40
32	5	33583	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR NEMA - 15A	SOPRANO	R\$ 47,70	37	UN	R\$ 1.764,90
32	6	33584	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR NEMA - 20A	SOPRANO	R\$ 47,70	37	UN	R\$ 1.764,90
32	7	33585	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR NEMA - 25A	SOPRANO	R\$ 47,70	37	UN	R\$ 1.764,90

32	8	33586	<u>DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR NEMA - 30A</u>	SOPRANO	R\$ 47,70	37	UN	R\$ 1.764,90
32	9	33588	<u>DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR NEMA - 40A</u>	SOPRANO	R\$ 52,57	37	UN	R\$ 1.945,09
32	10	33644	<u>DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR DIN - 20A</u>	SOPRANO	R\$ 6,18	177	UN	R\$ 1.093,86
32	11	33648	<u>DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR DIN - 32A</u>	SOPRANO	R\$ 6,18	107	UN	R\$ 661,26
32	12	33563	<u>DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR NEMA - 15A</u>	SOPRANO	R\$ 10,51	32	UN	R\$ 336,32
32	13	33569	<u>DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR NEMA - 20A</u>	SOPRANO	R\$ 10,51	37	UN	R\$ 388,87
32	14	33570	<u>DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR NEMA - 25A</u>	SOPRANO	R\$ 10,51	37	UN	R\$ 388,87
32	15	33571	<u>DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR NEMA - 30A</u>	SOPRANO	R\$ 10,51	42	UN	R\$ 441,42
32	16	33674	<u>DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR DIN - 50A</u>	SOPRANO	R\$ 33,88	162	UN	R\$ 5.488,56
32	17	33604	<u>DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR NEMA - 20A</u>	SOPRANO	R\$ 56,46	37	UN	R\$ 2.089,02
32	18	33608	<u>DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR NEMA - 40A</u>	SOPRANO	R\$ 56,46	37	UN	R\$ 2.089,02
32	19	33615	<u>DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR NEMA - 80A</u>	SOPRANO	R\$ 84,70	37	UN	R\$ 3.133,90
62	1	33338	<u>LÂMPADA LED BRANCA ALTA POTÊNCIA E27 BIVOLT - 40W</u>	GALAXY	R\$ 24,00	1.375	UN	R\$ 33.000,00
79	1	36744	<u>LUMINÁRIA LED SLIM EMBUTIR 45W - 620MM X 620MM</u>	MUNDILUX	R\$ 149,79	721	UN	R\$ 107.998,59
85	1	20146	<u>Paflon redondo.</u>	MARQUES	R\$ 2,65	562	PÇ	R\$ 1.489,30

Total previsto para o fornecedor (30 itens)

R\$ 280.443,84

GLOBAL CONSTRUTORA LTDA

São Paulo - SP

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
95	1	33750	<u>REATOR P LÂMPADA MULTIVAPOR METÁLICO INTERNO - 150W X 220V</u>	E.P.I	R\$ 73,53	2	UN	R\$ 147,06
95	2	33481	<u>REATOR P/ LÂMPADA MULTIVAPOR METÁLICO INTERNO - 150W X 220V</u>	E.P.I	R\$ 64,43	5	UN	R\$ 322,15
95	3	33483	<u>REATOR P/ LÂMPADA MULTIVAPOR METÁLICO INTERNO - 400W X 220V</u>	E.P.I	R\$ 65,85	5	UN	R\$ 329,25
96	1	33490	<u>REATOR P/ LÂMPADA MULTIVAPOR METÁLICO EXTERNO - 1000W X 220V</u>	E.P.I	R\$ 247,06	5	UN	R\$ 1.235,30
96	2	33489	<u>REATOR P/ LÂMPADA MULTIVAPOR METÁLICO EXTERNO - 400W X 220V</u>	E.P.I	R\$ 80,45	25	UN	R\$ 2.011,25
103	1	33868	<u>RELÉ FOTOELÉTRICO - 1000W X 220V</u>	TECNOLINSA	R\$ 14,17	510	UN	R\$ 7.226,70

Total previsto para o fornecedor (6 itens)

R\$ 11.271,71

IN-PACTO PERFIL REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Londrina - PR

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
3	1	33642	<u>ADAPTADOR CONVERSOR 2P - 10A X 250V~</u>	FLP	R\$ 3,35	310	UN	R\$ 1.038,50
4	1	33640	<u>ADAPTADOR CONVERSOR 2P+T C/ PINO DE SEGURANÇA - 10A X 250V~</u>	FLP	R\$ 3,47	341	UN	R\$ 1.183,27
8	1	34040	<u>BASE C/ SUPORTE P/ RELÉ FOTOELÉTRICO - 1000VA X 220V</u>	QUALITRONIX	R\$ 6,57	210	UN	R\$ 1.379,70
11	1	34124	<u>CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO TRIPLEX - 16MM</u>	BOREAL	R\$ 5,51	770	MT	R\$ 4.242,70
24	1	34079	<u>CAPACITOR DE PARTIDA 250VAC - 8µf</u>	IPC	R\$ 6,13	330	UN	R\$ 2.022,90
26	1	32976	<u>CHUMBADOR PARABOLT CBA - 3/8" X 2.1/2"</u>	ANCORA	R\$ 2,60	1.150	UN	R\$ 2.990,00
84	1	33679	<u>ORGANIZADOR DE CABOS ESPIRAL - 12MM</u>	LUKMAN	R\$ 2,99	420	MT	R\$ 1.255,80
84	2	33680	<u>ORGANIZADOR DE CABOS ESPIRAL - 20MM</u>	LUKMAN	R\$ 5,36	400	MT	R\$ 2.144,00

Total previsto para o fornecedor (8 itens)

R\$ 16.256,87

MARIO SERGIO AMADO JUNIOR 05557930957

Arapongas - PR

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
83	1	20598	<u>MULTÍMETRO DIGITAL AUTOMOTIVO COMPLETO</u>	VONDER	R\$ 399,00	8	UN	R\$ 3.192,00

Total previsto para o fornecedor (1 itens)

R\$ 3.192,00

MASTER COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Londrina - PR

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
6	1	32932	ARAME LISO GALVANIZADO Nº 14 - 2,10MM	ARAMESTOP	R\$ 17,81	151	KG	R\$ 2.689,31
34	1	33682	ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL ANTICHAMA PRETO - ¾" X 3M	BOM JESUS	R\$ 6,29	233	BR	R\$ 1.465,57
34	2	33683	ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL ANTICHAMA PRETO - 1" X 3M	BOM JESUS	R\$ 9,15	173	BR	R\$ 1.582,95
36	1	32184	ESTANHO EM FIO P/ SOLDA - 500GR	CAST	R\$ 115,00	10	UN	R\$ 1.150,00
38	1	33707	FILTRO DE LINHA 3 TOMADAS BIVOLT - 10A	A SANTOS	R\$ 14,34	320	UN	R\$ 4.588,80
43	1	33731	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO - 19MM X 10M	PRISMATEC	R\$ 11,96	108	UN	R\$ 1.291,68
44	1	33735	FITA ISOLANTE AMARELA - 19MM X 20M	DECORLUX	R\$ 5,38	35	UN	R\$ 188,30
44	2	33736	FITA ISOLANTE AZUL - 19MM X 20M	DECORLUX	R\$ 5,39	35	UN	R\$ 188,65
44	3	33737	FITA ISOLANTE BRANCA - 19MM X 20M	DECORLUX	R\$ 5,39	35	UN	R\$ 188,65
44	4	33734	FITA ISOLANTE PRETA - 19MM X 20M	PRISMATEC	R\$ 3,93	2.518	UN	R\$ 9.895,74
44	5	33739	FITA ISOLANTE VERMELHA - 19MM X 20M	DECORLUX	R\$ 5,39	35	UN	R\$ 188,65
97	1	34254	REFLETOR LED BIVOLT - 100W	HITEC	R\$ 50,09	1.088	UN	R\$ 54.497,92
98	1	34254	REFLETOR LED BIVOLT - 100W	HITEC	R\$ 50,09	325	UN	R\$ 16.279,25
104	1	34238	RELE TEMPORIZADOR DE RETARDO NA ENERGIZAÇÃO - 3 MINUTOS 220VAC	JNG	R\$ 75,00	10	UN	R\$ 750,00
106	1	34107	SENSOR DE PRESENÇA DE PAREDE BIVOLT	INTELBRAS	R\$ 26,85	108	UN	R\$ 2.899,80
Total previsto para o fornecedor (15 itens)								R\$ 97.845,27

R A MENOLLI SERVICOS DE ENGENHARIA

Londrina - PR

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
5	1	33290	ALICATE AMPERÍMETRO/MULTÍMETRO DIGITAL	BRASFORT	R\$ 57,06	29	UN	R\$ 1.654,74
12	1	33719	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO - 1,5MM	FIILVALLE	R\$ 0,84	12.830	MT	R\$ 10.777,20
12	2	33723	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO - 10MM	FIILVALLE	R\$ 5,28	4.400	MT	R\$ 23.232,00
12	3	33720	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO - 2,5MM	FIILVALLE	R\$ 1,32	17.770	MT	R\$ 23.456,40
12	4	33721	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO - 4MM	FILLVALLE	R\$ 2,21	11.050	MT	R\$ 24.420,50
12	5	33722	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO - 6MM	FILLVALLE	R\$ 3,03	9.450	MT	R\$ 28.633,50
13	1	33719	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO - 1,5MM	FIILVALLE	R\$ 0,84	2.500	MT	R\$ 2.100,00
13	2	33723	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO - 10MM	FIILVALLE	R\$ 5,28	500	MT	R\$ 2.640,00
13	3	33720	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO - 2,5MM	FIILVALLE	R\$ 1,32	2.500	MT	R\$ 3.300,00
13	4	33721	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO - 4MM	FIILVALLE	R\$ 2,21	1.500	MT	R\$ 3.315,00
13	5	33722	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO - 6MM	FIILVALLE	R\$ 3,03	1.500	MT	R\$ 4.545,00
19	1	946	CABO PAR TRANÇADO UTP 4 PARES CAT. 5E COM 300 METROS	CONNECT CABLE	R\$ 428,87	142	BB	R\$ 60.899,54
28	1	33757	CONDULETE PVC CINZA S/ TAMPA C/ 5 ENTRADAS	INPOL	R\$ 4,37	5	UN	R\$ 21,85
31	1	33872	CORDÃO FLEXÍVEL TORCIDO - 2 X 2,5MM	MEGRATRON	R\$ 2,22	7.305	MT	R\$ 16.217,10
37	1	33704	FECHO DENTADO EM AÇO INOX - 3/4"	FM-BR	R\$ 0,63	10	UN	R\$ 6,30
110	1	33564	TERMINAL PINO TUBULAR ISOLADO - 10,0MM²	SOPRANO	R\$ 0,19	200	UN	R\$ 38,00
Total previsto para o fornecedor (16 itens)								R\$ 205.257,13

REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Londrina - PR

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	34031	ABRACADEIRA ENCAIXE PVC CINZA P/ ELETRODUTO - 1"	INPOL	R\$ 0,85	120	UN	R\$ 102,00
7	1	34037	ARMAÇÃO GALVANIZADA SECUNDÁRIA PESADA PRESSBOW - 1X1	ALMEIDA	R\$ 19,98	5	UN	R\$ 99,90
20	1	34071	CAIXA DE LUZ DE EMBUTIR 4X2 - 10CM X 8CM	BETEL	R\$ 0,40	251	UN	R\$ 100,40
21	1	34073	CALHA DE SOBREPOR P/ LÂMPADA TUBULAR - 2 X 20W	SKYLUX	R\$ 21,47	227	UN	R\$ 4.873,69
21	2	34072	CALHA DE SOBREPOR P/ LÂMPADA TUBULAR - 2 X 40W	SKYLUX	R\$ 27,94	527	UN	R\$ 14.724,38
25	1	34082	CHAVE TESTE P/ REDE ELÉTRICA	FERTAK	R\$ 2,25	22	UN	R\$ 49,50
27	1	33755	CONDULETE ALUMINIO TIPO (E) SEM TAMPA - 1"	WETZEL	R\$ 8,58	5	UN	R\$ 42,90
35	1	33752	ESPELHO PLACA PISO 1 TOMADA C/ PARAFUSO - 4" X 4"	WETZEL	R\$ 34,99	10	UN	R\$ 349,90

42	1	33732	FITA FUZIMEC DE AÇO INOX - 3/4" X 0.05MM X 30M	THELMMAR	R\$ 70,00	2	RL	R\$ 140,00
45	1	34242	FLANGE P/ ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL PRETA - 3/4"	BETEL	R\$ 1,10	55	UN	R\$ 60,50
46	1	33749	HASTE ATERRAMENTO AÇO COBREADA ALTA CAMADA - 5/8" X 3M	BETEL	R\$ 48,65	39	UN	R\$ 1.897,35
47	1	33419	INTERRUPTOR + TOMADA 2P+T HORIZONTAL BRANCO EMBUTIR - 10A X 250V~	PLUZIE	R\$ 6,08	1.102	CJ	R\$ 6.700,16
47	2	33420	INTERRUPTOR + TOMADA 2P+T HORIZONTAL BRANCO EMBUTIR - 20A X 250V~	PLUZIE	R\$ 6,08	672	CJ	R\$ 4.085,76
48	1	34257	INTERRUPTOR 2T + TOMADA 2P+T HORIZONTAL BRANCO EMBUTIR - 20A X 250~	PLUZIE	R\$ 10,15	705	CJ	R\$ 7.155,75
51	1	33416	INTERRUPTOR PARALELO VERTICAL BRANCO EMBUTIR - 10A X 250V~	PLUZIE	R\$ 5,33	806	CJ	R\$ 4.295,98
86	1	33425	PLACA CEGA BRANCA C/ SUPORTE - 4 X 2	MECTRONIC	R\$ 1,76	952	CJ	R\$ 1.675,52
86	2	33426	PLACA CEGA BRANCA C/ SUPORTE - 4 X 4	MECTRONIC	R\$ 3,54	782	CJ	R\$ 2.768,28
87	1	35451	PLACA CEGA BRANCA C/ SUPORTE E FURO - 4 X 2	MECTRONIC	R\$ 1,76	357	CJ	R\$ 628,32
87	2	35452	PLACA CEGA BRANCA C/ SUPORTE E FURO - 4 X 4	MECTRONIC	R\$ 3,54	257	CJ	R\$ 909,78
109	1	30851	TEMPORIZADOR TIMER DIGITAL FIXAÇÃO TRILHO DIN - 220V	DECORLUX	R\$ 77,76	81	UN	R\$ 6.298,56
112	1	33421	TOMADA 2P+T HORIZONTAL BRANCO EMBUTIR - 10A X 250V~	PLUZIE	R\$ 3,56	2.735	CJ	R\$ 9.736,60
112	2	33422	TOMADA 2P+T HORIZONTAL BRANCO EMBUTIR - 20A X 250V~	PLUZIE	R\$ 4,08	1.740	CJ	R\$ 7.099,20
113	1	33580	TOMADA 2P+T SISTEMA X - 10A X 250V~	PLUZIE	R\$ 4,90	1.013	UN	R\$ 4.963,70
113	2	33581	TOMADA 2P+T SISTEMA X - 20A X 250V~	PLUZIE	R\$ 5,36	733	UN	R\$ 3.928,88
114	1	35453	TOMADA COAXIAL PARA ANTENA BRANCO EMBUTIR	MECTRONIC	R\$ 5,56	101	CJ	R\$ 561,56
116	1	35454	TOMADA DUPLA 2P+T SISTEMA X - 10A X 250V~	PLUZIE	R\$ 6,86	801	CJ	R\$ 5.494,86
124	1	34232	TOMADA TRIPLA 2P+T BRANCA DE EMBUTIR - 10A X 250V~	PLUZIE	R\$ 9,60	755	UN	R\$ 7.248,00
125	1	35455	TOMADA TRIPLA 2P+T SISTEMA X - 10A X 250V~	PLUZIE	R\$ 9,95	801	CJ	R\$ 7.969,95
Total previsto para o fornecedor (28 itens)								R\$ 103.961,38

RKS COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIRELI

Londrina - PR

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
59	1	30306	LÂMPADA LED BRANCA ALTA POTÊNCIA E27 BIVOLT - 30W	LLUM	R\$ 18,38	4.085	UN	R\$ 75.082,30
60	1	30306	LÂMPADA LED BRANCA ALTA POTÊNCIA E27 BIVOLT - 30W	LLUM	R\$ 18,38	1.300	UN	R\$ 23.894,00
61	1	33338	LÂMPADA LED BRANCA ALTA POTÊNCIA E27 BIVOLT - 40W	AVANT	R\$ 23,34	4.305	UN	R\$ 100.478,70
63	1	33336	LÂMPADA LED BRANCA E27 BIVOLT - 15W	PHILBRA	R\$ 5,94	2.094	UN	R\$ 12.438,36
63	2	33337	LÂMPADA LED BRANCA E27 BIVOLT - 9W	AVANT	R\$ 3,72	4.908	UN	R\$ 18.257,76
65	1	35758	LÂMPADA LED PAR 20 - 6W	PIX	R\$ 13,82	123	UN	R\$ 1.699,86
66	1	33339	LÂMPADA LED TUBULAR BRANCA T8 BIVOLT - 10W	PIX	R\$ 6,00	3.822	UN	R\$ 22.932,00
66	2	33340	LÂMPADA LED TUBULAR BRANCA T8 BIVOLT - 18W	AVANT	R\$ 12,82	4.980	UN	R\$ 63.843,60
66	3	33341	LÂMPADA LED TUBULAR BRANCA T8 BIVOLT - 40W	KIAN	R\$ 33,39	342	UN	R\$ 11.419,38
67	1	33339	LÂMPADA LED TUBULAR BRANCA T8 BIVOLT - 10W	PIX	R\$ 6,00	1.250	UN	R\$ 7.500,00
67	2	33340	LÂMPADA LED TUBULAR BRANCA T8 BIVOLT - 18W	AVANT	R\$ 12,82	6.500	UN	R\$ 83.330,00
67	3	33341	LÂMPADA LED TUBULAR BRANCA T8 BIVOLT - 40W	KIAN	R\$ 33,39	50	UN	R\$ 1.669,50
75	1	30298	LUMINÁRIA LED DE EMBUTIR 24W - 300MM X 300MM	AVANT	R\$ 30,84	321	UN	R\$ 9.899,64
76	1	30299	LUMINÁRIA LED DE SOBREPOR 24W - 300MM X 300MM	AVANT	R\$ 33,48	433	UN	R\$ 14.496,84
80	1	35756	LUMINÁRIA PLAFON DE LED DE EMBUTIR RETANGULAR - 1200MM X 300MM	GOOD LIGHTING	R\$ 200,00	265	UN	R\$ 53.000,00
81	1	35757	LUMINÁRIA PLAFON LED DE EMBUTIR - 170 MM X 170 MM	PHILBRA	R\$ 17,24	116	UN	R\$ 1.999,84
Total previsto para o fornecedor (16 itens)								R\$ 501.941,78

STARLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP

Londrina - PR

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
99	1	34255	REFLETOR LED BIVOLT - 150W	EMBULED	R\$ 93,64	975	UN	R\$ 91.299,00

Total previsto para o fornecedor (1 itens)							R\$	
							91.299,00	
V.F. GERMANO SILVA EIRELI								
Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
89	1	33624	PLUGUE FÊMEA 2P+T - 10A X 250V~	PRISMATEC	R\$ 3,00	761	UN	R\$ 2.283,00
89	2	33625	PLUGUE FÊMEA 2P+T - 20A X 250V~	PRISMATEC	R\$ 3,50	846	UN	R\$ 2.961,00
90	1	33628	PLUGUE MACHO 2P+T - 10A X 250V~	PRISMATEC	R\$ 2,82	761	UN	R\$ 2.146,02
100	1	34255	REFLETOR LED BIVOLT - 150W	MAXBOM	R\$ 90,59	287	UN	R\$ 25.999,33
Total previsto para o fornecedor (4 itens)							R\$	
							33.389,35	

2.6.2. Os Lotes abaixo das empresas vencedoras CBF FERRAMENTAS LTDA, ELETRO J W COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, serão adjudicados pelo Secretário Municipal de Gestão Pública:

ELETRO CONDULUZ EIRELI								
Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
22	1	34078	CANALETA PVC BRANCA C/ ADESIVO - 20MM X 10MM X 2M	ENERBRAS	R\$ 5,99	4.460	UN	R\$ 26.715,40
22	2	34074	CANALETA PVC BRANCA C/ ADESIVO - 32MM X 12MM X 2M	SCHNEIDER	R\$ 19,90	4.260	UN	R\$ 84.774,00
22	3	31584	CANALETA PVC BRANCA C/ ADESIVO - 40MM X 16MM X 2M	PLUZIE	R\$ 17,50	1.990	UN	R\$ 34.825,00
23	1	34078	CANALETA PVC BRANCA C/ ADESIVO - 20MM X 10MM X 2M	ENERBRAS	R\$ 5,99	1.250	UN	R\$ 7.487,50
23	2	34074	CANALETA PVC BRANCA C/ ADESIVO - 32MM X 12MM X 2M	SCHNEIDER	R\$ 19,90	1.375	UN	R\$ 27.362,50
23	3	31584	CANALETA PVC BRANCA C/ ADESIVO - 40MM X 16MM X 2M	PLUZIE	R\$ 17,50	500	UN	R\$ 8.750,00
Total previsto para o fornecedor (8 itens)							R\$	
							189.914,40	

ELETRO J W COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA								
Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
17	1	34160	CABO FLEXIVEL PP - 2 X 1,5MM	CONDUSUL	R\$ 2,60	750	MT	R\$ 1.950,00
17	2	34161	CABO FLEXIVEL PP - 2 X 2,5MM	CONDUSUL	R\$ 4,62	750	MT	R\$ 3.465,00
17	3	34162	CABO FLEXIVEL PP - 2 X 4MM	CONDUSUL	R\$ 6,48	750	MT	R\$ 4.860,00
18	1	34164	CABO FLEXIVEL PP - 3 X 4MM	CONDUSUL	R\$ 9,07	3.350	MT	R\$ 30.384,50
29	1	33538	CONECTOR EM BARRA - 12 X 10MM	DECORLUX	R\$ 6,68	173	UN	R\$ 1.155,64
29	2	33537	CONECTOR EM BARRA - 12 X 6MM	DECORLUX	R\$ 5,15	123	UN	R\$ 633,45
91	1	33632	PLUGUE T 2P - 10A X 250V~	SUPER B	R\$ 2,10	206	UN	R\$ 432,60
107	1	34108	SENSOR DE PRESENÇA DE TETO BIVOLT	EXATRON	R\$ 28,30	106	UN	R\$ 2.999,80
Total previsto para o fornecedor (8 itens)							R\$	
							45.880,99	

2.6.3. Documentos de habilitação e proposta final das empresas vencedoras:

- CBF FERRAMENTAS LTDA: Proposta final (8845981), habilitação(8691307);
- ELETRO CONDULUZ EIRELI: Proposta final (8845509), habilitação(8691444);
- ELETRO FM COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA: (8970916), habilitação (8691150);
- ELETRO J W COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA: Proposta final (8905475), habilitação(8691226);
- FORCE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA: Proposta final (8714854), habilitação(8691104, 8702518, 8702522);
- GLOBAL CONSTRUTORA LTDA: Proposta final (8673172), habilitação(8691405);
- IN-PACTO PERFIL REPRESENTACOES LTDA: Proposta final (8700016), habilitação(8690903);
- MARIO SERGIO AMADO JUNIOR 05557930957: Proposta final (8699954), habilitação(8691366);
- MASTER COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA: Proposta final (8699981), habilitação(8691104);
- R A MENOLLI SERVICOS DE ENGENHARIA: Proposta final (8698451), habilitação(8691205);
- REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP: Proposta final (8945662), habilitação(8691247);
- RKS COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIRELI: Proposta final (8913471), habilitação(8691337);
- STARLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP: Proposta final (8719437), habilitação (8691387);
- V.F. GERMANO SILVA EIRELI: Proposta final (8699961), habilitação(8691474).

3. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME

Lotes desertos (8937562): 50, 56, 57, 58, 68, 70, 71, 77, 82, 105 - valor total: R\$ 192.117,28

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 4.1. **Valor estimado do edital:** R\$ 3.235.725,65 (três milhões, duzentos e trinta e cinco mil setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos).
- 4.2. **Valor gasto no certame:** R\$ 1.914.405,31 (um milhão, novecentos e quatorze mil quatrocentos e cinco reais e trinta e um centavos).
- 4.3. **Economia real no certame:** R\$ 1.321.320,34 (um milhão, trezentos e vinte e um mil trezentos e vinte reais e trinta e quatro centavos).
- 4.4. **Percentual de desconto:** 40,84%
5. **DA HOMOLOGAÇÃO:**

Encaminhado a autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

Londrina, 10 de novembro de 2022. Donizete Lima, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

**PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGM/SMGP-0269/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-387/2022**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos e correlatos.

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGM/SMGP-0269/2022, em especial quanto ao relatório final do pregão (doc. [8971004](#)), nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, **HOMOLOGO** o presente processo às licitantes vencedoras CBF FERRAMENTAS LTDA, ELETRO CONDULUZ EIRELI, ELETRO FM COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, FORCE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, GLOBAL CONSTRUTORA LTDA, IN-PACTO PERFIL REPRESENTAÇÕES LTDA, MARIO SERGIO AMADO JUNIOR 05557930957, MASTER COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, R A MENOLLI SERVICOS DE ENGENHARIA, REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP, RKS COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI, STARLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP, V.F. GERMANO SILVA EIRELI. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 18 de novembro de 2022. Fábio Cavazzotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RESULTADO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO EM MODALIDADES TRADICIONAIS

FASE DE HABILITAÇÃO REFERENTE A CONVITE Nº CC/SMGP-009/2022

OBJETO: CONVITE Nº CC/SMGP-009/2022, cujo objeto é Criação completa do Showcase Setorial de Londrina, em formato de livro.

Conforme reunião realizadas pela Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria constante no Processo Administrativo nº PAL/SMGP-0242/2022, para análise dos documentos habilitatórios apresentados pelas empresas, e análise dos documentos técnicos por servidor designado pela CODEL - Instituto de Desenvolvimento de Londrina e diligências necessárias ([8974810](#), [8975136](#), [8978287](#), [8988895](#)), a comissão de licitação, decidiu o que segue:

INABILITAR A EMPRESA abaixo por desatendimento do edital nos termos seguintes:

1. EDITORA MADREPÉROLA LTDA, CNPJ 22.769.449/0001-51, por não apresentar atestado de capacidade técnica com no mínimo a criação de 1 (um) *Showcase* institucional, desatendendo o item 14.2.3.1 do edital.

HABILITAR AS EMPRESAS abaixo por atenderem ao edital:

1. LCS COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ 07.211.601/0001-92, com valor proposto de R\$37.000,00 (trinta e sete mil reais);
2. SPB PROPAGANDA LTDA, CNPJ 81.878.597/0001-73, com valor proposto de R\$48.950,00 (quarenta e oito mil novecentos e cinquenta reais).

DECLARAR VENCEDORA a empresa **LCS COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ 07.211.601/0001-92**, com valor proposto de R\$37.000,00 (trinta e sete mil reais).

Londrina, 18 de novembro de 2022. Eliane Andrade Gonçalves, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Celso Guaita, Membro da Comissão Permanente de Licitação, Keila Aparecida Dias Coelho, Membro da Comissão Permanente de Licitação

CAAPSML – CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA PORTARIA

PORTARIA CAAPSML-AT Nº 283, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA, no uso das atribuições

....
Art. 1º Desconstituir a Comissão de Credenciamento de instituições financeiras e similares, formada por meio da Portaria nº 112, de 03 de maio de 2021, emitida pela CAAPSML.

Art. 2º Constituir Comissão com a finalidade de promover o credenciamento de instituições financeiras e similares, prestadoras de serviços de administração e de gestão de fundos de investimentos, autorizadas a atuar no Sistema Financeiro Nacional – SFN, para recebimento de aplicações financeiras dos recursos do Regime Próprio da Previdência Social do Município de Londrina, conforme o disposto na Portaria nº 519/2011 do Ministério da Previdência Social, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 170/2012 e nº 440/2013.

Art. 3º Designar como membros titulares da Comissão aludida no artigo anterior:

Nome	CPF	Matricula
Paulo Sérgio Moura	365.765.309-00	15.456-3
Maria Terezinha Punhagui de Carvalho	451.084.809-97	15.390-7
Angela Junko Moriyama	015.351.039-06	15.411-3

Parágrafo único: Fica investido na Presidência da Comissão a servidor Paulo Sérgio Moura, e na ausência deste os servidores Maria Terezinha Punhagui de Carvalho e Ângela Junko Moriyama.

Art. 4º Designar os servidores do Comitê de Investimentos como membros auxiliares da Comissão de Credenciamento, aos quais competirão:

a) A análise da documentação de qualificação econômico-financeira e da documentação específica, bem como a sua conformidade com o Edital e legislação pertinente;

b) Emissão de parecer com a respectiva decisão quanto ao atendimento do edital e legislação, segundo alínea "a" deste artigo.

Art. 5º Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de sua publicação.

Londrina, 21 de novembro de 2022. Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSMML

COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL 06/2022- MODO DE DISPUTA COMBINADO – COHAB-LD

OBJETO: Alienação do Centro Comercial do Conjunto Habitacional Engenheiro João Paz, de propriedade da COHAB-LD. Protocolo dos envelopes: até as 12:00hrs do dia 14/12/2022. O Edital completo estará disponível e poderá ser obtido no site www2.londrina.pr.gov.br/cohab. Outras informações necessárias através do telefone (43) 3315-2266 / (43) 3315-2269. Londrina, 16 de novembro de 2022. Bruno Cesar do Prado Campos de Carvalho Ubiratan – Diretor-Presidente.

FEL – FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA PORTARIA

PORTARIA FEL-PO Nº 28, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA, no uso das atribuições

RESOLVE

ALTERAR A PORTARIA 21/2022 e

I. **DESIGNAR**, conforme determinação da lei 13.019/2014, os servidores Jefferson Del Fraro 10.000-5, Luciana dos Santos, matricula 10.004-8 e Mauro Giroto Filho, matrícula 10.022-6 para, a partir de 17/11/2022, comporem a Comissão Técnica de Elaboração e Análise do Edital de Chamamento público para o FEIPE. A Comissão Técnica será especialmente constituída para elaborar os editais de chamamento público para o FEIPE 2022; analisar o atendimento das propostas aos pré-requisitos e documentos solicitados no edital e apresentados pelos projetos esportivos concorrentes conforme termos dos editais de chamamento do FEIPE 2022; analisar todo e qualquer documento relativo ao FEIPE 2023 e protocolado na Fundação de Esportes de Londrina e; emitir relatório para instrução e deliberação do CAFEL.

II. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Londrina, 17 de novembro de 2022. Marcelo Gonçalves Mendes Oguido, Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Londrina

LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº 019/2022

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Eletrônico Nº **019/2022**, objeto: **registro de preços para futura e eventual aquisição de artefatos de concreto** agora com **nova data de abertura**. O edital poderá ser obtido através do site www.londrinailuminacao.com.br/licitacoes. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3375-2800 ainda pelo e-mail: esclarecimentos@iluminacao.net.br.

Publique-se. Londrina, 21 de novembro de 2022. Claudio Sergio Tedeschi (Diretor Presidente).

PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAIS

EDITAL nº 221/2022 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2210004400100277301, tendo como Consumidor(a) **LINCOLN [omissis]**, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 234.xxx.xxx-20, e Fornecedor **SERRALHERIA RISONI (SERRALHERIA RISONI)**, inscrito no CNPJ nº DESCONHECIDO, pelos fatos a seguir relatados:

“Relato:

O Consumidor, devidamente qualificado, comparece diante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para relatar que contratou um serviço com a fornecedora “Serralheria Risoni” para colocar calhas em sua casa. Diante disso, ele expõe que no dia 10 de março de 2022 ele deu um valor de R\$ 525,00 de adiantamento do serviço, e no dia do término do serviço, em 25 de março de 2022, ele realizou o restante do pagamento no valor de R\$ 325,00.

Porém, o reclamante relata que foram até sua casa executar os serviços, ou seja, colocaram as calhas, mas, na primeira chuva que deu, depois da instalação das calhas, o reclamante expõe que notou cerca de 5 vazamentos nas calhas. E, por conta disso, ele entrou em contato com o fornecedor para relatar o ocorrido, e disseram que resolveriam o problema.

Diante disso, o reclamante relata que até o presente dia não foram consertar as calhas com defeito. O reclamante também afirma que o fornecedor chegou a dizer que em um momento não poderia efetuar o conserto das calhas pois sua esposa estava doente. Porém, até hoje ele não obteve mais retorno nenhum.

Diante tais relatos, vem o consumidor solicitar a intermediação deste Órgão protetivo para solucionar sua demanda.

Pedido:

Ante ao exposto, requer:

I. a reexecução dos serviços, sem custo adicional e quando cabível; ou a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos; ou o abatimento proporcional do preço, segundo o art. 20 do Código de Defesa do Consumidor.” e que por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 21 de novembro de 2022.

THIAGO RICARDO ELIAS

Assessor Técnico Administrativo

PROCON - LD

EDITAL nº 222/2022 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2210004400100585302, tendo como Consumidor(a) **Valdessir [omissis]**, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 324.xxx.xxx-68, e Fornecedor **TAMIRIS DE ALMEIDA GONZAGA (ALLO CRED)**, inscrito no CNPJ nº 30.289.148/0001-59, pelos fatos a seguir relatados:

“Relato:

O Consumidor, devidamente qualificado, comparece diante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para relatar que veio a saber, que na data do dia 21/10/2022, viu que tinham realizado um empréstimo indevido, utilizando-se eles, de seu nome, e uma foto de sua carteira de motorista e uma cópia da conta de água, que foram enviados, tais documentos para uma agência do INSS que acreditava ser de Minas Gerais, no entanto, conforme a documentação em anexo, o ddd apresentado é divergente, o código real é ddd 21 do Rio de Janeiro;

Ocorre que, segundo relata o consumidor, foi descoberto através do Banco Bradesco, onde o reclamante é correntista e recebe seu benefício, valor real do empréstimo é 13.458,50, porém, líquido em conta foi recebido através de TED, 12.212,85;

O reclamante, acreditando estar fazendo uma quitação de um cartão de crédito do banco BMG, transferiu através de PIX, um valor de R\$ 6.000,00, e mais um pagamento de um valor de quitação do cartão do banco BMG, no valor de R\$ 4.990,80, transações essas realizadas para a fornecedora GLOBAL INVEST, que foi imposta pelo próprio banco BMG, para poder fazer a quitação do cartão de crédito, pois a GLOBAL INVEST seria a via de conciliação entre o cliente e o banco BMG. E na sua conta, segundo relata, restou o valor de R\$ 1,222,05, referentes a sua parte devida por ter pagado esse cartão até a presente data;

Além disso, como forma de comprovação da validação da operação descrita, foi enviado para o consumidor uma declaração de quitação em nome do Banco BMG, APÓS alguns dias, sem obter retorno da GLOBAL INVEST, o reclamante tentou fazer uma contestação do PIX realizado para a GLOBAL INVEST, relatando toda a situação, sendo o mesmo recusado pela análise interna.

A partir daí, o reclamante procurou esclarecimentos no BANCO BRADESCO, fez o boletim de ocorrência, entra em contato com o INSS, faz o bloqueio do empréstimo e descobre de onde foi feito o empréstimo, que foi na FACTA FINANCEIRA, onde entrando em contato (Protocolo 6361 4942 4102 0221 205), relatou toda a situação e foi lhe indicado que encaminhasse um email no endereço: sac@factafinanceira.com.br, para registrar sua contestação, colocando todas as provas e documentação para que fossem analisadas;

Obs: Não obstante a todo o exposto, através de conversas pelo Whatsapp, a filha do reclamante também expôs todo o ocorrido, dizendo que a GLOBAL INVEST tinha feito um empréstimo em nome do seu pai, na FACTA FINANCEIRA, no entanto, o próprio atendente alegou que não, não havia sido feito nenhum empréstimo em nome de seu pai (consumidor), e sim uma operação de cancelamento de cartão do banco BMG, ainda dizendo que: "não fazemos empréstimo"; Onde comprova-se que através de todos os documentos, havia sido tudo tratado para poder fazer um quitação de cartão de crédito do banco BMG e não um empréstimo pela FACTA FINANCEIRA;

Diante o relatado acima, vem o consumidor solicitar intermediação deste órgão protetivo para pleitear sua demanda

Pedido:

Ao exposto, requer-se:

DA FACTA FINANCEIRA

I - o cancelamento total do empréstimo que foi feito em nome do reclamante;

II - que o fornecedor forneça os meios necessários, para ser devolvido os R\$ 1.222,05, DA FACTA, conforme foi feito a tratativa com eles, para que não seja mais descontado de seu benefício, esses valores;

DA GLOBAL INVEST

I- que preste esclarecimentos, acerca do empréstimo feito com a facta financeira, sem o seu consentimento ou autorização” e que por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 21 de novembro de 2022.

THIAGO RICARDO ELIAS
Assessor Técnico Administrativo
PROCON - LD

EDITAL nº 223/2022 – PROCON-LD**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2209004400100539301, tendo como Consumidor(a) **VALDOMIRO [omissis]**, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 300.xxx.xxx-44, e Fornecedor **LONDRISOL ENERGIA SOLAR EIRELI (LONDRISOL ENERGIA SOLAR)**, inscrito no CNPJ nº 11.006.977/0001-32, pelos fatos a seguir relatados:

“Relato:

O Consumidor devidamente qualificado, comparece diante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para relatar na data de 10/02/2022 celebrou contrato com a fornecedora Ilumisol energia solar, para a instalação de 16 placas. Relata o consumidor que a fornecedora informou para o mesmo que suas faturas da Copel diminuiriam e que custaria para o consumidor apenas a taxa mínima que é inclusa iluminação de rua e taxa de administração pelo uso de rede, chegando a custar para o consumidor em torno de R\$ 150,00. Ocorre que o consumidor vem pagando suas faturas da Copel em torno de R\$ 817,04; R\$ 315,21 e a última chegando a custar R\$547,80. As placas geram em torno de 3.721KW e o gasto do consumidor em média é de apenas 1.713kw no mês. O consumidor relata que entrou em contato com a fornecedora diversas vezes e que sempre alegam que resolveriam a sua demanda. Relata o consumidor também que pediu para que a fornecedora fosse até a local que está instalado as placas a fim de resolver o seu problema ou dar uma resposta que ele consiga entender.

Diante tais relatos, vem o consumidor solicitar a intermediação deste Órgão protetivo para solucionar sua demanda.

Pedido:

Dos Pedidos:

Diante de todo exposto, requer:

I. Requer-se que seja apresentada esclarecimentos sobre a demanda;” e que por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 21 de novembro de 2022.

THIAGO RICARDO ELIAS
Assessor Técnico Administrativo
PROCON - LD

ENTIDADE

IMEL - INSTITUTO MATHEUS EMMANUEL DE LONDRINA

RESULTADOS

RESULTADO DE PUBLICAÇÃO, em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para compra de **Materiais de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis** para o **CEI Iracema Helene Campregher**, publicada no JOM nº 4764, páginas 69 e 70, de 04/11/2022, foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição as **empresas vencedoras**, pelo critério de menor preço por Item ofertado: Empresa 01- Valdelice Florentino Materiais de Construção - ME, CNPJ: 08.576.187/0001-88, Com o preço total nos produtos em que foi vencedora de R\$ 13.800,00 e a Empresa 02- Elias Serralheria – Elias Farão de Moraes, CNPJ: 17.533.671/0001-10, com o preço total nos produtos em que foi vencedora de R\$ 6.200,00, Considerando tal resultado os participantes poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste, pelo email: imellondrinapr@yahoo.com.br ou cei.iracemahelenecampregher@hotmail.com. Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

RESULTADO DE PUBLICAÇÃO, em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para compra de **Serviço de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis** para o **CEI Iracema Helene Campregher**, publicada no JOM nº 4764, páginas 69, de 04/11/2022, foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a **empresa vencedora**, pelo critério de menor preço por Item ofertado: Empresa 02- W.Y Engenharia - ME, CNPJ: 41.732.585/0001-11, Com o preço total nos produtos em que foi vencedora de R\$ 18.000,00, Considerando tal resultado os participantes poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste, pelo email: imellondrinapr@yahoo.com.br - cei.iracemahelenecampregher@hotmail.com.

Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

CMDI – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO - 23/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a utilização de recursos da fonte 900, para fins de Termo de Fomento, para a instituição "Lar Maria Tereza Vieira".

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 13.354, de 03 de março de 2022, e conforme deliberação ocorrida na 308ª Reunião Ordinária do CMDPI, ocorrida no dia 09/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a utilização de recursos da fonte 900, para fins de formalização de Termo de Fomento no valor de R\$ 150.935,40 (Cento e cinquenta mil, novecentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), considerando o valor captado por meio do Projeto intitulado "Investimento em bem-estar dos idosos acolhidos na Instituição Lar Maria Tereza Vieira", registrado no Banco de Projetos- Resoluções do CMDPI nº 019/2020 e 015/2022, com recursos provenientes da destinação do Imposto de Renda nos anos 2021 e 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor após sua publicação.

Londrina, 18 de novembro de 2022. Luciana Ferreira Alvarez, Presidente de Conselho

CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS PORTARIAS

PORTARIA Nº 268, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, tornando sem efeito, a Portaria nº. 265/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 16 de novembro de 2022. Jairo Tamura, Presidente

PORTARIA Nº 269, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização do Mundial de Futebol (Copa do Mundo) 2022, evento cuja participação da Seleção Brasileira de Futebol enseja integração nacional de ordem cívica

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que nos meses de novembro e dezembro, quando de realização dos jogos da Seleção Brasileira, o expediente da Câmara será:

- I) das 7h às 12h, quando os jogos ocorrerem às segundas, quartas ou sextas às 13h;
- II) das 7h às 11h, quando os jogos ocorrerem às segundas, quartas ou sextas às 12h;
- III) das 9h às 15h, quando os jogos ocorrerem às 16h.

Publique-se.

Londrina, 16 de novembro de 2022. Jairo Tamura, Presidente

ERRATA

No Relatório do Pregão PG/SMGP-0254/2022, publicado no Jornal Oficial nº 4767/2022, publicado em 09/11/2022, folha 7, onde se Lê:

Fornecedor SGP IND. E COM. COLHOARIA EIRELI Arapongas - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
10	1	23312	FOGÃO INDUSTRIAL À GÁS COM 06 BOCAS COM FORNO 800 X 1150 X 900 MM	KENOK	R\$ 1.703,1200	64	UN	R\$ 108.999,68
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 108.999,68

LEIA-SE:

Fornecedor SGP IND. E COM. COLHOARIA EIRELI Arapongas - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
10	1	23312	FOGÃO INDUSTRIAL À GÁS COM 06 BOCAS COM FORNO 800 X 1150 X 900 MM	KENOK	R\$ 1.703,1200	3	UN	R\$ 5.109,36
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 5.109,36

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – João Luiz Martins Esteves, Secretário Municipal de Governo

Jornalista Responsável – José Otávio Sancho Ereno

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br